



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.397

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 31 DE MAIO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.518, DE 26 DE MAIO DE 2014

P. 26.991/14 Dispõe sobre o reconhecimento dos indivíduos com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica portadores de direitos para fins de atendimento prioritário nos serviços públicos e privados, assim como a obtenção de descontos em eventos culturais, esportivos e de lazer no município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para todos os fins de direito, os indivíduos com doenças renais crônicas como pessoas portadoras de deficiência orgânica. Assim sendo, os mesmos deverão ter prioridade (atendimento preferencial) nos atendimentos em agências bancárias, supermercados, lotéricas, serviços de saúde e assistência social, cartão de estacionamento em vagas de deficientes, entre outros.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei considera-se doença renal crônica a lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, chamada de fase terminal ou de insuficiência renal crônica, na qual os rins não conseguem mais manter a normalidade do meio interno da pessoa, tal condição é referenciada no Código Internacional de Doenças – CID por CIDs: N18, N18.0, N18.8, N18.9 e N19.

Art. 2º Ficam assegurados descontos e/ou vantagens aos portadores de doenças renais crônicas em eventos culturais, esportivos e de lazer, de iniciativa do Poder Público Municipal, como shows, cinemas, teatros e eventos esportivos, entre outros, desde que as pessoas estejam devidamente registradas na Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - ABREC.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de maio de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.440, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 238.050,85 (duzentos e trinta e oito mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
220	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	150.000,00	Secretaria de Saúde
260	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	15.000,00	Sec. dos Neg. Jurídicos
264	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	3.000,00	Sec. dos Neg. Jurídicos
426	18.542.0024.1018	4.4.90.51	01	68.994,00	Sec. do Meio Ambiente
640	28.842.1000.0006	4.6.90.73	01	1.056,85	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constantes no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
216	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	150.000,00	Secretaria de Saúde
263	03.122.0012.2035	3.3.90.36	01	18.000,00	Sec. dos Neg. Jurídicos
425	18.542.0024.1018	4.4.90.30	01	68.994,00	Sec. do Meio Ambiente

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.056,85 (mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 18 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.443, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 4.323.181,08 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
809	15.451.0015.1061	4.4.90.51	01	1.246.541,31	Secretaria de Obras
382	08.244.0021.2053	4.4.90.52	01	68.989,03	Sec. do Bem-Estar Social
308	15.451.0018.1085	4.4.90.61	01	67.191,50	Secretaria de Obras
318	15.451.0015.1061	4.4.90.51	03	924.529,85	Secretaria de Obras
319	15.451.0015.1061	4.4.90.51	05	471.762,85	Secretaria de Obras
277	15.122.0013.2036	3.3.90.39	01	21.419,47	Secretaria de Obras
172	12.306.0006.2014	3.3.90.30	05	359.385,82	Secretaria da Educação
176	12.306.0006.2016	3.3.90.30	05	207.091,34	Secretaria da Educação
179	12.306.0006.2017	3.3.90.30	05	243.314,48	Secretaria da Educação
188	12.306.0006.2019	3.3.90.30	05	140.207,14	Secretaria da Educação
480	27.812.0027.1005	4.4.90.51	05	408.696,71	Sec. de Esportes e Lazer
88	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	76.278,84	Secretaria da Educação
800	15.451.0018.1037	4.4.90.51	01	57.487,84	Secretaria de Obras
635	28.843.1000.0004	4.6.90.71	01	5.681,68	Encargos Gerais
633	28.843.1000.0004	3.2.90.21	01	5.434,28	Encargos Gerais
567	20.573.0033.2083	4.4.90.51	01	19.168,94	Sec. de Agric. e Abastecimento

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
278	15.122.0013.2036	3.3.90.93	01	21.419,47	Secretaria de Obras
84	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	76.278,84	Secretaria da Educação
634	28.843.1000.0004	3.2.90.22	01	954,00	Secretaria de Obras
569	20.573.0033.2083	4.4.90.52	01	9.168,94	Sec. de Agric. e Abastecimento

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.806.663,12 (três milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos);**III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 408.696,71 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 28 de março de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.474, DE 16 DE MAIO DE 2014

P. 28.959/14 *Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.360.902,55 (três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos):

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
13	3.3.90.39	17.122.0041.2094	R\$ 360.990,58	Unidade Administrativa
63	3.3.90.39	17.122.0041.2094	R\$ 2.999.911,97	Fundo de Tratamento de Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto - DAE, no valor de R\$ 3.360.902,55 (três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 16 de maio de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.485, DE 28 DE MAIO DE 2014

P. 28.572/14 *Altera membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, instituída pela Lei Municipal nº 4.727, de 14 de setembro de 2.001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, os representantes das Secretarias, abaixo relacionadas, em substituição aos membros titulares e suplentes indicados anteriormente pelas mesmas:

“ (...)

I - GABINETE DO PREFEITO

Titular: Juliana Aparecida Pires Morgado
Suplente: Regiane de Fátima Silva Rodrigues

IV - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

Titular: Aduino Aparecido Teodoro
Suplente: João Felipe Almeida Lança

(...)

VII - EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO

Suplente: José Geraldo Finocchio de Carvalho

(...)

IX - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - COMUDE**

Titular: Ariane Queiroz Sá
Suplente: Gilmar Aparecida Severino
Titular: Washington de Paula Rodrigues
Suplente: Sebastião Henrique dos Santos
(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de maio de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA GP 29/14

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Alterar a Portaria GP nº 72/13, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços, que passará a ter a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

Érika Maria Beckmann Fournier RG nº 13.914.182 Presidente (Sec. Adm)
José Roberto dos Santos Junior RG nº 45.269.226-x Vice-presidente (Sec. Adm)
Maria de Fátima Iguera Soares RG nº 15.245.768 Membro (Sec. Adm)
Saulo Cardoso Filho RG nº 13.498.949 Membro (Sec. Adm)
Ana Roberta Pessin, RG nº 33.808.302-9 Secretária (Sec. Adm)

MEMBROS SUPLENTES

Izabel Machado de Oliveira RG nº 32.277.930-3 (Sec. Adm)
Donizete do Carmo dos Santos RG nº 27.997.594-6 (Sec. Adm)
David José Françoço RG nº 14.668.798-X (Sec. Adm)
Almir Oliva Ferreira Garcia RG nº 13.340.408 (Sec. Obras)
Luciano Martinez Sciuli RG nº 11.854.965 (Sec. Planej.)

A presente portaria entra em vigor em 01/06/14.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 30 de maio de 2014

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.536/11 - PROCESSO Nº 1.937/14 – AP. ao 3.463/10 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato nº 6.536/11, para suprimir e acrescentar os serviços descritos na planilha, juntada às fls.83/86 e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 1.937/14 apensado ao Processo Administrativo nº 3.463/10 que passa a fazer parte do presente instrumento. Em razão das supressões discriminados no item 1 do presente termo aditivo será suprimido ao valor original do contrato a quantia de R\$632.989,45 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do mesmo de R\$5.916.763,84(cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$5.283.774,39 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), razão pela qual o item 3.1 da cláusula terceira, do contrato original passa a ter a seguinte redação: 3.1.O valor do presente contrato será de R\$5.283.774,39 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA - ASSINATURA: 28/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.373/14 - PROCESSO Nº 4.544/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE, os serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender as áreas de: CONTÁBILIDADE, orçamento, tesouraria, PPA, LDO, LOA e lei de transparência; de acordo com os termos constantes do anexo I do presente edital, abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, licenciamento, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, melhor descrito nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 4.544/14 e Anexo I do Edital sob nº 100/14. - PRAZO: 24 meses – VALOR TOTAL: R\$ 1.069.999,92 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/14– PROPONENTES: 01 – ASSINATURA: 20/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiricá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

A Prefeitura de Bauru convida você para participar das reuniões do Orçamento Participativo 2014/2015. **Confira o calendário e participe!**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – OP 2014/2015

REUNIÕES REGIONAIS	DIA	ENDEREÇO
Região N. Esperança / Bauru 16 Jardim Eldorado, Fundação Casa Popular Salvador Filardi, Jardim Nova Esperança, Jardim Nova Esperança II, Núcleo Habitacional Edison Francisco da Silva, Parque Val de Palmas e adjacentes.	02 de junho 19h30 Segunda-feira	Igreja Brasil para Cristo Rua Sargento José dos Santos, q. 12 – Nova Esperança Fone: 3203-1890
Região Ouro Verde / Ferraz Jardim Ouro Verde, Parque das Andorinhas, Vila Carvalho, Vila Nipônica, Parque dos Sabiás, Vila São João do Ipiranga, Vila Paulista, Jardim Vitória, Jardim Ferraz, Vila Popular e adjacentes.	03 de junho 19h30 Terça-feira	Paróquia Nossa Senhora da Assunção Rua José Bueno Camargo Sobrinho, 5-25 – Jd. Ouro Verde Fone: 3236-6188
Região Vila Dutra / Industrial Vila Industrial I, Vila Industrial II, Vila Dutra, Conjunto Habitacional Eurico G. Dutra, Jardim Marilu, Bauru H, Parque Real, Parque Santa Cândida, Chácara Cómelia e adjacentes.	04 de junho 19h30 Quarta-feira	Paróquia São José do Trabalhador Rua Domingos Bertoni, 5-10 – Vila Industrial Fone: 3238-2871

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Maio/2014.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/06/2014**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA	07/05/1993	FILHO (A)	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

UBIRATAN FEITOZA	02/05/1993	FILHO (A)	ARNALDO FEITOZA
HUDSON ROBERTO SILVA NOVAES	21/05/1993	FILHO (A)	CLAUDETE SILVA NOVAES
ANDREI R CANDIDO	18/05/1993	FILHO (A)	CLAUDIO CANDIDO
ANDRESSA FORATO GALLEGO	20/05/1993	FILHO (A)	IVONE MARIA FORATO GALLEGO
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	09/05/1993	FILHO (A)	JOAO OLIVEIRA MELO
WESLEY GUSTAVO COSTA	26/05/1993	FILHO (A)	JOSE MARCOS COSTA
LUCAS DE PAULA CARVALHO	31/05/1993	FILHO (A)	LUZIA DE PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA
NICHOLAS DANIEL DE SOUZA	06/05/1993	FILHO (A)	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA
CAROLINE ALVES ABILIO	07/05/1993	FILHO (A)	MARIA ROSA ALVES
KELVIN RAMOS DE ANDRADE RICARDO	15/05/1993	FILHO (A)	MAURO RICARDO
GILBERTO DONIZETI FIDENCIO JUNIOR	06/05/1993	FILHO (A)	NEUZA RAIMUNDO FIDENCIO
WELLINGTON LUIS CAMARGO	16/05/1993	FILHO (A)	ODINEY RODRIGUES
KATLEEN FERNANDA DE OLIVEIRA	02/05/1993	FILHO (A)	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
ANDRE FELIPE AZEVEDO	31/05/1993	FILHO (A)	RITA DE CASSIA FELIPE AZEVEDO
LETICIA ANDRESSA DE CAMARGO	20/05/1993	FILHO (A)	SANDRA MARA CLEMENTINO DE SOUZA
MATEUS ALVES DA SILVA	15/05/1993	FILHO (A)	SIMONE CACERES ALVES DA SILVA
GUILHERME H DA SILVA JESUINO	24/05/1993	FILHO (A)	VALDECI JESUINO
MATEUS RODRIGUES QUINTANA	05/05/1993	FILHO (A)	VANIA PAULA RODRIGUES QUINTANA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 21/05/2014, portaria nº 1.016/2014, exonera, a pedido, o servidor **ALEXANDRE HIDEO SHIMIZU**, matrícula nº 32.673, RG nº 29.325.069-8, do cargo efetivo de Agente Educacional – Secretário de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 34.629/2014.

A partir de 21/05/2014, portaria nº 1.017/2014, exonera, a pedido, a servidora **DANIELE LOPES DE ARRUDA**, matrícula nº 32.171, RG nº 42.689.590-3, do cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 34.658/2014.

CESSÃO: Portaria nº 1.018/2014, conceder ao servidor **HERALDO OLIMPIO DOMINGOS**, matrícula nº 27.897, RG nº 15.616.700, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 26/05/2014 a 31/12/2014, conforme protocolo/e-doc nº 8.733/2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1001/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0850/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **PAULA CRISTIANE QUEIROZ ALVARENGA**, portador (a) do RG n.º **13757071**, classificação **08º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA POR E-MAIL EM 27/05/2014.

PORTARIA Nº 1002/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0845/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **MARIANA FERREIRA BORGES**, portador (a) do RG n.º **338467439**, classificação **03º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1003/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0848/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **BÁRBARA MISTRETTA PIRES**, portador (a) do RG n.º **467635729**, classificação **06º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1004/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0851/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **LUIZ AUGUSTO TOLOMEI**, portador (a) do RG n.º **43464092X**, classificação **09º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1005/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0852/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **LUIZ GUSTAVO FREIRE DE CASTILHO**, portador (a) do RG n.º **340382053**, classificação **10º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1006/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0854/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **DULCE MARIA DA ROSA VIEGAS**, portador (a) do RG n.º **1022100661**, classificação **12º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1007/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0857/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **THIAGO LUIS KARG QUIRINO**, portador (a) do RG n.º **435302796**, classificação **15º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1008/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0651/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **TAÍSA KÁTIA KATZ DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG n.º **445305939**, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1009/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2397**, a PORTARIA N.º **0995/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **VANIA APARECIDA DA SILVA PEIXOTO**, portador (a) do RG n.º **326886795**, classificação **102º** lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 29/05/2014.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1010/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSANGELA NORA BITTENCOURT** portador do RG **84075697**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, edital nº **43/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/06/2014 ÀS 08h00min.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1011/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MICHELE APARECIDA MUZZILI GOMES SILVA** portador do RG **338947103**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **103º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/06/2014 ÀS 09h00min.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1012/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOSIANE GOMES DE MORAES** portador do RG **407389799**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **85º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/06/2014 ÀS 10h00min.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1013/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDINEIA ANGELA DE PAULA** portador do RG **218878904**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **137º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/06/2014 ÀS 11h00min.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1014/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIANA CRISTINA PEREIRA** portador do RG **259204420**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **138º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 02/06/2014 ÀS 13h00min.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1015/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2397** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA** portador do RG **254903952**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **139º** lugar, no concurso público

para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 02/06/2014 ÀS 14h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 1/2014, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 10/06/2014 (TERÇA-FEIRA), NO SAMBÓDROMO, LOCALIZADO NA RUA DAS FIGUEIRAS S/Nº, NÚCLEO PRESIDENTE GEISEL, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:

10/06/2014 às 09:00

INSCRIÇÃO	NOME
0009100568	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA
0009100694	AUGUSTO MENDES
0009100021	CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA
0009100178	CLAUDIA LIMA DE FIGUEIREDO

10/06/2014 às 09:30

INSCRIÇÃO	NOME
0009100445	EUCLYDES GIVANIL BONACI
0009100712	JOÃO APARECIDO MORENO
0009100503	JOÃO MAXIMINO JUNIOR
0009100022	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

10/06/2014 às 10:00

INSCRIÇÃO	NOME
0009100078	MARCOS PAULO DOS SANTOS
0009100192	MARCOS PAULO FERREIRA
0009100142	NORBERTO FLOR DA SILVEIRA
0009100404	RAPHAEL AGULHARI MARTELINI

10/06/2014 às 10:30

INSCRIÇÃO	NOME
0009100188	RICHARD CLAUDIO ARANTES
0009100514	VAGNER ZANETTI

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, **munidos de original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D dentro do período de validade.**

O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

3. Nesta mesma data, local e horário deverão apresentar os **CERTIFICADOS originais junto com as cópias para validação, dos cursos de condutor de veículos de: EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE ESCOLAR E DE CARGA DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.

5. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6. A Prova terá duração de 30 minutos.

7. Os candidatos, ao adentrar o local em que lhe será aplicada a **Prova Prática**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

8. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial.
9. Após finalizar a PROVA PRÁTICA os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se imediatamente do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.
10. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
11. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
12. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
13. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
14. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
15. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal para sua saída, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
16. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
17. Conforme preconizado pelo Edital n° 1/2014, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular (veículos de pequeno, médio e grande porte), atentando para as normas nacionais de trânsito, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo 50 (cinquenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 30 (trinta) pontos.
18. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.
19. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão habilidades na condução de veículos.
20. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 31 de maio de 2014.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA SERVENTES DE LIMPEZA

Serão abordados os seguintes tópicos: Saúde e segurança do trabalho: riscos e prevenção de acidentes, agentes físicos, químicos; biológicos e ergonômicos; uso de equipamentos de prevenção individual. Equipamentos, materiais e produtos de higiene e limpeza: tipos, usos e novas tecnologias. Identificar as necessidades do local de trabalho e planejar os serviços. Execução e Avaliação da limpeza do ambiente e planejamento do trabalho e execução das tarefas diárias, semanais, quinzenais e eventuais.

As inscrições estarão abertas aos servidores lotados nos cargos de: Servente de Limpeza, Servente de Escola e Ajudante Geral da Prefeitura Municipal de Bauru e somente esses poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional, de acordo com o disposto na Lei 5975/10.

TURMA I

Datas do curso: 05/05/2014, 08/05/2014, 13/05/2014 e 15/05/2014

Inscrições: das 09h do dia 24/04/2014 às 17h do dia 04/05/2014

TURMA II

Datas do curso: 20/05/2014, 22/05/2014, 27/05/2014 e 29/05/2014

Inscrições: das 09h do dia 24/04/2014 às 17h do dia 19/05/2014

TURMA III

Datas do curso: 03/06/2014, 05/06/2014, 10/06/2014 e 12/06/2014

Inscrições: das 09h do dia 24/04/2014 às 17h do dia 02/06/2014

TURMA IV

Datas do curso: 15/07/2014, 17/07/2014, 22/07/2014 e 24/07/2014

Inscrições: das 09h do dia 24/04/2014 às 17h do dia 14/07/2014

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site www.bauru.sp.gov.br

Horário das aulas: das 08h às 12h

Carga horária total: 16 horas

Vagas: 35

Local: NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

Ministrante: Marina Sanae Tanaka

Bióloga com Pós-graduação em Gestão Ambiental. Experiência em cursos técnicos e livres no SENAC, Bauru - SP.

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “SIMAB 2014 – CONSUMO CONSCIENTE E OS 4 R’S”

Serão abordados os seguintes assuntos: Conceitos de resíduos, problemas e consequências da disposição

incorreta; Consumo consciente - praticando os 4 Rs; Ações para minimizar os resíduos: na empresa e na comunidade; A Política reversa e a Responsabilidade compartilhada; Passos e importância da Coleta seletiva; Responsabilidade individual e coletiva.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 02/06/2014 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: SESI Horto, Rua Profa. Zenita de Alcântara Nogueira 1-67, Vila Triagem.

Palestrante: Perla Muniz

Agente de Atividades na Área de Responsabilidade Social Empresarial - SESI Bauru.

Consultora em Comunicação Humana e Empresarial.

Doutoranda em Processos e Distúrbios da Comunicação (FOB/USP).

Inscrições: das 8h00 do dia 21/05/2014 às 17h00 do dia 01/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LICENCIAMENTO AMBIENTAL”

Serão abordados os seguintes assuntos: “Com as cidades em crescimento, faz-se necessária a implantação de novos empreendimentos (escolas, hospitais, moradias, shoppings, mercados, praças, etc...). Porém, toda nova construção causa um impacto no meio ambiente. Por isso, o Licenciamento Ambiental é uma ferramenta utilizada para mensurar e compensar tais impactos e é obrigatório. Assim, hoje em dia, para viabilizar a implantação de novos empreendimentos a Licença Ambiental tornou-se peça fundamental.”

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Agente Social, Arquiteto, Assistente de Fiscalização e Terraplanagem, Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Topógrafo, Desenhista Projetista, Desenhista Técnico, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Fiscal de Posturas Municipais, Mestre de Obras, Paralegal, Pedreiro, Procurador Jurídico, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária e Topógrafo, enquadrados na Lei n° 5975/10.

Data e horário: 02/06/2014 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Engenheira Florestal da Secretaria Municipal de Obras de Bauru.

Inscrições: das 8h00 do dia 21/05/2014 às 12h00 do dia 02/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SIMAB 2014 – VISITA AO CENTRO AMBIENTAL DO RIO BATALHA/ ESTACÃO DE TREINAMENTO (DAE)”

Serão abordados os seguintes assuntos: O problema da escassez de água é muito mais sério do que podemos imaginar. A política do DAE está voltada aos princípios da conservação, recuperação e preservação do meio ambiente, principalmente dos recursos híbridos. O CEA – Centro de Educação Ambiental Rio Batalha, do DAE, está situado em espaço próximo à área de captação das águas do rio Batalha – pela ETA, num local onde existem vários elementos naturais que podem despertar a curiosidade e ilustrar diferentes discussões sobre questões ambientais. A visita possibilitará uma reflexão sobre diversas questões, levando a manifestação de uma nova atitude prática. Consistirá na passagem e vivência por todos os pontos que o local dispõe: Sala de vídeo, maquetes, trilha ecológica, viveiro de mudas nascentes, afluentes do rio Batalha, até a margem do rio, onde é feita a captação da água para posterior tratamento e abastecimento público.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/06/2014 – 8h30min

Carga horária: 02 horas

Vagas: 20

Local: Centro Ambiental do Rio Batalha/Estação de Tratamento (DAE).

Obs: Disponibilizaremos um ônibus para transportar os participantes até o Centro Ambiental, com saída às 8h30min em frente ao Prédio da Prefeitura na Praça das Cerejeiras. Pedimos para que compareçam com 15 minutos de antecedência.

Palestrante: Carmen Luiza Baffi de Carvalho

Graduada em Desenho Industrial. Pós-graduada em Gestão Ambiental. Servidora Pública do DAE.

Inscrições: das 8h00 do dia 22/05/2014 às 17h00 do dia 02/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DEPRESSÃO”

Serão abordados os seguintes assuntos: O que é Depressão? Qual a diferença entre depressão, entristecimento normal e o luto? Diagnóstico, formas de ocorrência, principais formas de tratamento, possibilidades de prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/06/2014 –14h

Carga horária: 02 horas e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Possui graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília -SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento). Atualmente cursando mestrado em Distúrbios da Comunicação na FOB-USP. Psiquiatra – DPAC – Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Inscrições: das 8h00 do dia 21/05/2014 às 12h00 do dia 03/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “AMBIENTE DE TRABALHO X EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

Serão abordados os seguintes assuntos: “O meio ambiente não é somente a natureza, mas sim onde quer que nós vivamos, trabalhamos, é todo lugar no qual possa existir a relação entre os seres vivos e não vivos. Se poluímos a natureza, estamos nos poluindo, precisamos dela como método de sobrevivência.”

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/06/2014 –09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Luiz Fernando Nogueira Silva

Técnico em Segurança do Trabalho pela ETEC Bauru. Graduado Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Engenharia. Agrônoma de Paraguaçu Paulista. Pós graduado em Gestão Integrada em Meio Ambiente, Qualidade e Segurança do Trabalho pelo Senac Bauru.

Inscrições: das 8h00 do dia 22/05/2014 às 17h00 do dia 04/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO GANHAR E NÃO PERDER CLIENTES: UMA MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO”

Serão abordados os seguintes assuntos: O que faz um atendimento ser extraordinário. Tipos de clientes e como se comportam. Reflexão: Vídeo Gladiador e Tony Melendez.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/06/2014 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Rosana Amador Ramos

Executiva de Treinamento – RAR Consultoria Empresarial e Educacional. Vinte e dois anos de experiência profissional como Professora Universitária e de Pós-Graduação, Consultorias e Treinamentos Empresariais e Educacionais. Palestrante e Psicóloga Organizacional. Forte atuação na área de Desenvolvimento

Humano, Executiva de Treinamentos e Cursos.

Inscrições: das 8h00 do dia 22/05/2014 às 17h00 do dia 09/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A NOVA ORTOGRAFIA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Apresentação e explicação da nova ortografia, mais especificadamente da composição do novo alfabeto, exclusão do trema, empregabilidade do hífen e acentuação dos verbos e das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. A referida palestra tem como objetivo promover aos servidores públicos municipais o conhecimento dessas novas regras, para que estes possam utilizá-las no ambiente de trabalho, possibilitando que os documentos sejam elaborados com eficiência no tocante ortografia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/06/2014 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes

Possui graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 8h00 do dia 21/05/2014 às 12h00 do dia 10/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Apresentação dos conceitos de Segurança das Informações, e quais as ações esperadas das pessoas comuns que utilizam os sistemas computacionais, para garantir um ambiente informacional seguro e confiável.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 11/06/2014 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcelo Climaiteis Fernandes

Mestre em Ciência da Computação e possui 19 anos de experiência na área de informática, nesse tempo, trabalhou com coordenação de projetos, análise de informações, análise de sistemas, análise de desenvolvimento de sistema e programação para automação industrial. Leciona a 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de ensino superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: das 8h00 do dia 21/05/2014 às 12h00 do dia 11/06/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública, em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.343, vem através deste divulgar o relatório do ano de 2.013 (compreendido entre 01/01/2013 à 31/12/2013) de todas as atividades oferecidas por aquela:

CURSO	TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	VAGAS	INSCRITOS	APROVADOS	DESISTÊNCIAS
A saúde do trabalhador quanto à intoxicação exógena	1	24/01/2013	24/01/2013	50	49	32	17
Vida Marvada? Extraindo pérolas do processo depressivo	1	25/01/2013	25/01/2013	50	50	43	7
Introdução à Educação Ambiental	1	30/01/2013	30/01/2013	40	36	29	7
Servidor Imunizado	1	31/01/2013	31/01/2013	50	49	32	17
Pra ser feliz	1	08/02/2013	08/02/2013	150	70	58	12
O perfil epidemiológico do nosso município	1	19/02/2013	19/02/2013	50	39	28	11
Dependências Químicas	1	21/02/2013	21/02/2013	50	48	36	12
Entendendo a Informática da PMB	2	27/02/2013	27/02/2013	150	93	77	16
Natureza: comer, sentir ou tocar?	1	28/02/2013	28/02/2013	30	27	20	7
O casal na atualidade: sobrevivendo aos desafios	1	05/03/2013	05/03/2013	50	28	26	2
Redes de Proteção à Mulher	1	05/03/2013	05/03/2013	50	45	36	9
Cuidados com a beleza da mulher	1	06/03/2013	06/03/2013	50	45	40	5
Automaquiagem	1	07/03/2013	07/03/2013	50	46	43	3
Filhos: o impulso para o sucesso feminino	1	08/03/2013	08/03/2013	50	40	31	9
Fiscalização do ISS no Simples Nacional	1	12/03/2013	12/03/2013	50	47	40	7
Olhar verde: Os pilares da Rio + 20 - Economia Verde	1	13/03/2013	13/03/2013	100	44	34	10
Violência doméstica: quando a família deixa de ser um lugar de proteção e favorecimento do desenvolvimento saudável de seus membros	1	14/03/2013	14/03/2013	50	46	32	14
O que é Educação Ambiental?	1	19/03/2013	19/03/2013	50	49	37	12
Lei de Acesso à Informação	1	20/03/2013	20/03/2013	150	139	104	35
Interpretação de relatórios de sondagem - SPT e capacidade de cargas dos elementos de fundação	1	21/03/2013	22/03/2013	50	20	18	2
Trabalho, páscoa e cidadania	1	25/03/2013	25/03/2013	30	29	20	9
Crítérios para avaliação de insalubridade	1	26/03/2013	26/03/2013	30	28	27	1

Excel	2	02/04/2013	04/06/2013	19	19	19	0
Ferramentas de Gestão de Projetos	1	03/04/2013	03/04/2013	50	50	39	11
Português- Módulo I	1	04/04/2013	13/06/2013	15	14	14	0
Excel	3	04/04/2013	13/06/2013	19	18	18	0
Português- Módulo II	1	05/04/2013	14/06/2013	30	30	26	4
Informática Básica	1	05/04/2013	14/06/2013	30	29	28	1
Espanhol Básico - Modulo I	2	09/04/2013	11/06/2013	30	27	21	6
A dialética da globalização e a economia para a vida	1	10/04/2013	10/04/2013	100	19	16	3
Olhar verde: Os pilares da Rio + 20 - Sequestro de carbono	1	10/04/2013	10/04/2013	100	19	14	5
Cultura e sociedade...como acontece essa relação?...Quem somos nós?	1	11/04/2013	11/04/2013	50	49	35	14
A importância do servidor para combater o desperdício de materiais e produtos que são utilizados em suas atividades diárias	1	15/04/2013	15/04/2013	150	73	60	13
Transtornos Ansiosos	1	16/04/2013	16/04/2013	50	48	31	17
Prevenção Ginecológica	1	22/04/2013	22/04/2013	50	21	17	4
Cuidados posturais na rotina diária como forma de prevenção e qualidade de vida	1	23/04/2013	23/04/2013	50	44	33	11
Breves apontamentos sobre princípios da Administração Pública	1	25/04/2013	25/04/2013	150	87	77	10
O direito de informação e o acesso à informação pública	1	26/04/2013	26/04/2013	50	44	40	4
Stress e Síndrome de Bournout	1	29/04/2013	29/04/2013	50	46	38	8
Olhar Verde: Os pilares da Rio + 20 - Produção	1	08/05/2013	08/05/2013	100	17	14	3
Descobrimo o céu	1	08/05/2013	08/05/2013	50	30	24	6
Crítérios para avaliação de periculosidade	1	09/05/2013	09/05/2013	30	23	18	5
Lei de Acesso à Informação	2	10/05/2013	10/05/2013	50	35	28	7
Planejamento Público - Peças de Planejamento	1	14/05/2013	14/05/2013	50	50	44	6
Da acessibilidade e do atendimento prioritário: noções teóricas e práticas	1	15/05/2013	15/05/2013	100	30	27	3
Convivendo com a diversidade na educação inclusiva	1	16/05/2013	16/05/2013	25	1	0	1
A arborização urbana e seu "papel" na melhoria da qualidade de vida	1	17/05/2013	17/05/2013	50	15	14	1
"Contribuições da Psicologia para uma nova cultura de adoção: aspectos psicológicos da adoção inter-racial e da adoção por casais homoafetivos"	1	21/05/2013	21/05/2013	50	15	12	3
"Novas Perspectivas no Processo de Adoção"	1	22/05/2013	22/05/2013	50	14	11	3
"A adoção em debate: a visão das famílias e dos adultos adotados" - Relatos de Experiências	1	23/05/2013	23/05/2013	50	20	15	5
Adoção de Crianças e Adolescentes - vínculos, rupturas e ressignificação dos vínculos no processo de adoção	1	24/05/2013	24/05/2013	50	12	8	4
A importância do atendimento diferencial: compromisso com o serviço público	1	03/06/2013	03/06/2013	50	35	25	10
Saúde mental no trabalho	1	04/06/2013	04/06/2013	50	37	29	8
Olhar verde – os pilares da rio + 20 – desperdício versus fome	1	12/06/2013	12/06/2012	100	13	9	4
Gerenciar o tempo: uma maneira para melhorar a produtividade e a qualidade de vida	1	13/06/2013	13/06/2013	50	50	36	14
Introdução à Educação Ambiental	2	14/06/2013	14/06/2013	40	21	17	4
Olhar da ética ambiental e sua arte	1	18/06/2013	18/06/2013	50	18	13	5
A importância de escrever bem no trabalho	1	19/06/2013	19/06/2013	50	50	44	6
Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde	1	21/06/2013	21/06/2013	30	15	11	4
As dores crônicas sob a visão da osteopatia - uma especialidade fisioterapêutica alternativa	1	25/06/2013	25/06/2013	50	42	26	16
Projeto de vida! Você tem um?	1	02/07/2013	02/07/2013	50	37	29	8
Consequências do uso da mamadeira e chupeta no desenvolvimento.	1	03/07/2013	03/07/2013	30	27	23	4
Só de sacanagem...corrupção...brasil...não dá pra mudar o começo...mas dá pra mudar o final.	1	03/07/2013	03/07/2013	50	25	18	7
A contribuição da imagem para o desenvolvimento da linguagem geográfica	1	04/07/2013	04/07/2013	30	0	0	0
Princípios da gestão democrática no Brasil	1	05/07/2013	05/07/2013	40	36	29	7
Olhar verde - Os pilares da Rio + 20 - Nutrição	1	10/07/2013	10/07/2013	100	14	13	1
A importância da água no planeta - planeta sem água = planeta sem vida	1	11/07/2013	11/07/2013	50	24	17	7
Musicalização infantil nas escolas	1	16/07/2013	16/07/2013	30	0	0	0
A importância dos programas sociais para o município	1	17/07/2013	17/07/2013	50	21	15	6
Vida Marvada? Extraíndo pérolas do processo depressivo	2	29/07/2013	29/07/2013	50	49	35	14
Obesidade	1	14/08/2013	14/08/2013	50	39	35	4
Olhar verde – Os pilares da rio + 20 – Crescimento Populacional	1	14/08/2013	14/08/2013	100	25	20	5
Apoio às mães que amamentam: próximo, contínuo e oportuno	1	19/08/2013	19/08/2013	50	4	0	4
Higiene no Trabalho	1	22/08/2013	22/08/2013	50	19	13	6
CIPA - o que é isto?	1	26/08/2013	26/08/2013	250	41	29	12
O passado e o futuro de um Regime Previdenciário e seus benefícios na vida dos servidores públicos municipais de Bauru	1	26/08/2013	26/08/2013	250	55	42	13
As chefias e suas responsabilidades civis e criminais do acidente de trabalho	1	26/08/2013	26/08/2013	250	74	0	74
Em caso de acidentes de trabalho, como proceder?	1	26/08/2013	26/08/2013	250	75	56	19
O impacto da Dengue no dia a dia do servidor e outras doenças transmitidas por mosquitos. O que você ainda precisa saber.	1	27/08/2013	27/08/2013	250	44	36	8
Primeiros socorros em situação de risco na escola	1	27/08/2013	27/08/2013	250	52	42	10
A saúde da visão e a prevenção de acidentes no ambiente de trabalho	1	27/08/2013	27/08/2013	250	71	55	16
O que é Educação Ambiental?	2	27/08/2013	27/08/2013	50	4	0	4
O uso de substâncias tóxicas no ambiente de trabalho	1	27/08/2013	27/08/2013	250	43	31	12
Direção Defensiva e sua Relação com o Ambiente de Trabalho	1	28/08/2013	28/08/2013	250	66	53	13
Saúde da mulher – Prevenção, Cuidados e a Relação com o ambiente de trabalho	1	28/08/2013	28/08/2013	250	50	38	12
Prevenção de Quedas como Maneira de Prevenir Acidentes e Promover a Saúde no Ambiente de Trabalho e na Vida.	1	28/08/2013	28/08/2013	250	37	30	7
Natureza: comer, sentir ou tocar?	2	28/08/2013	28/08/2013	30	7	6	1
A saúde do Homem e seus cuidados para um envelhecimento saudável isento câncer de próstata	1	28/08/2013	08/08/2013	250	34	0	34
A Organização do ambiente de trabalho como fator de prevenção do stress e aumento de produtividade	1	29/08/2013	29/08/2013	250	88	69	19
A adequação do ambiente de trabalho para rotas de fuga em caso de emergência.	1	29/08/2013	29/08/2013	250	65	48	17

Ética no serviço Público	1	29/08/2013	29/08/2013	250	85	61	24
Assédio Moral em ambiente de trabalho	1	29/08/2013	29/08/2013	250	76	55	21
A importância das Relações Humanas para o bom desempenho no Trabalho	1	30/08/2013	30/08/2013	250	80	59	21
Os Cuidados durante a Manipulação de Produtos Químicos no Ambiente de Trabalho e no Cotidiano de Todos Nós	1	30/08/2013	30/08/2013	250	43	28	15
DST – AIDS, Hepatites, há riscos no Ambiente de Trabalho?	1	30/08/2013	30/08/2013	250	53	35	18
Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho: consequências do sedentarismo e sobrepeso	1	30/08/2013	30/08/2013	250	71	48	23
Pra ser feliz	2	02/09/2013	02/09/2013	50	12	10	2
Urgências Psiquiátricas	1	10/09/2013	10/09/2013	50	22	20	2
A arborização urbana e seu "papel" na melhoria da qualidade de vida	1	11/09/2013	11/09/2013	50	10	8	2
Olhar verde - Os pilares da Rio + 20 - Impacto Ambiental	1	11/09/2013	11/09/2013	50	28	24	4
TDAH ao longo da vida	1	11/09/2013	11/09/2013	50	18	15	3
Benefícios Previdenciários – Regime Previdenciário dos Servidores Públicos – Aspectos Gerais	1	17/09/2013	17/09/2013	50	47	36	11
Envelhecimento Bem Sucedido	1	17/09/2013	17/09/2013	50	9	8	1
Laborando e Aposentando	1	18/09/2013	18/09/2013	50	18	16	2
Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP – Aposentadoria Especial	1	19/09/2013	19/09/2013	30	23	21	2
Cefaléia no Trabalho	1	25/09/2013	25/09/2013	50	4	0	4
"A REALIDADE DO TURISMO BRASILEIRO"	1	27/09/2013	27/09/2013	50	4	3	1
Olhar Verde: Os pilares da Rio +20 - Vida Saudável	1	09/10/2013	09/10/2013	100	13	10	3
A importância da Segurança no Trabalho	1	17/10/2013	17/10/2013	30	24	18	6
LABORATÓRIO VIVENCIAL : Ouse, entre, descubra...Permita-se mudar. Encontre sua sorte!	1-11	29/10/2013	29/10/2013	88	16	0	16
"Noções Básicas de Corel Draw"	1	24/10/2013	24/10/2013	20	10	0	10
"Noções Básicas de Corel Draw"	2	24/10/2013	24/10/2013	20	11	0	11
"Introdução Auto CAD 3D"	1	25/10/2013	25/10/2013	10	6	0	6
"Idéias que colam"	1	29/10/2013	29/10/2013	50	35	32	3
"Criando um dia de Sucesso"	1	29/10/2013	29/10/2013	50	38	34	4
"Case Provence - uma história de empreendedorismo e motivação"	1	29/10/2013	29/10/2013	50	24	17	7
"Mídias Sociais no ambiente de trabalho: liberar ou bloquear"	1	29/10/2013	29/10/2013	50	22	15	7
"Resiliência no Trabalho"	1	29/10/2013	29/10/2013	50	49	38	11
"Vivências e superação no esporte"	1	30/10/2013	30/10/2013	50	21	17	4
"Julgar/Pensar/Sentir/Agir: em busca do desenvolvimento humano"	1	30/10/2013	30/10/2013	50	29	26	3
"Opções Vencedoras"	1	30/10/2013	30/10/2013	50	20	16	4
"O autoconhecimento para o desenvolvimento de competências"	1	30/10/2013	30/10/2013	50	48	47	1
"Desenvolvendo seus pontos fortes"	1	30/10/2013	30/10/2013	50	39	34	5
"Acredite, construa, compartilhe e realize-se no serviço público"	1	31/10/2013	31/10/2013	50	48	32	16
"Gerenciar o tempo: uma maneira para melhorar a produtividade"	1	31/10/2013	31/10/2013	50	47	41	6
"Gestão da mudança: o poder do hábito"	1	31/10/2013	31/10/2013	50	30	23	7
"Relacionamento Interpessoal"	1	31/10/2013	31/10/2013	50	48	33	15
"Stress e qualidade de vida"	1	31/10/2013	31/10/2013	50	41	37	4
"Aprender e compartilhar: um caminho necessário para a educação permanente."	1	01/11/2013	01/11/2013	50	38	35	3
"Os desafios da palavra: leitura, redação e oratória"	1	01/11/2013	01/11/2013	50	50	42	8
"Assertividade, aprenda a ser assertivo"	1	01/11/2013	01/11/2013	50	36	29	7
"A arte de com-viver"	1	01/11/2013	01/11/2013	150	90	70	20
Olhar Verde - Os Pilares da Rio + 20 - Ética e Meio Ambiente	1	13/11/2013	13/11/2013	100	24	19	5
O ser humano e as organizações numa visão espiritual.	1	19/11/2013	19/11/2013	50	39	31	8
Saúde Relacionada à Qualidade de Vida: Repercussões na Família e no Trabalho.	1	17/12/2013	17/12/2013	50	38	27	11
Natal, a Festa da Humildade	1	19/12/2013	19/12/2013	50	19	17	2

RESUMO	QTD
Total cursos/palestras:	146
Vagas oferecidas:	11406
Total de inscrições:	4929
Aprovados:	3763
Desistências:	1166

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 700/12- PROCESSO Nº 9.129/10 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – PERMISSONÁRIO: FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO – OBJETO: O Decreto Municipal nº 11.881, de 05 de julho de 2012, permitiu à FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO a utilização dos bens móveis a seguir descritos: I – 01 (uma) máquina galoneira patrimônio nº 86.674; II – 01 (uma) máquina interlok, patrimônio nº 30.670; e III – 03 (três) máquinas industriais de costura reta, patrimônios nº 30.237, 31.120 e 30.671. O Termo de Permissão estipulou o prazo de 02 (dois) anos para a permissão concedida, com vencimento aos 05 de julho de 2014. Em 19 de março do corrente ano, a PERMISSONÁRIA informou que em 2014 não oferecerá o curso de corte e costura na Unidade Santa Cândida por falta de demanda, motivo pelo qual não utilizará os equipamentos anteriormente cedidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, colocando-os à disposição da PERMITENTE. Assim, em face da manifestação da PERMISSONÁRIA, tem-se por rescindida a Permissão de Uso nº 700/12, devendo os equipamentos serem retirados no local por ela indicado. – DATA: 23/04/2014.

CONVÊNIO Nº 2.066/14 - PROCESSO Nº 55.180/13 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS. - OBJETO: Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 5 anos e 06 meses a 14 anos e 11 meses” – Núcleo Otávio Rasi, conforme Padrões Normativos apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 55.180/2013 – PRAZO: 19/05/2014 a 31/12/2014 – VALOR TOTAL: R\$ 152.110,00 - ASSINATURA: 19/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.937/13 - PROCESSO Nº 57.042/2013 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL – APIECE. - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta, do convênio para acrescer mais 17 (dezesete) vagas para o “Programa de Atenção Integrada a Pessoa com Deficiência Sensorial ou Intelectual acima de 30 anos Egressos da Educação”, passando a ter a seguinte redação: 4.1- O Município – SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 440 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas, a partir de maio/2014 com efeitos retroativos a Janeiro/2014. Referente a 17 VAGAS para o “Programa de Atenção Integrada a Pessoa com Deficiência Sensorial ou Intelectual acima de 30 anos Egressos da Educação, no valor de: R\$ 13.015,20 (treze mil quinze reais e vinte centavos)”. 2. As partes resolvem acrescentar o item 4.7 da cláusula quarta, do convênio , passando a ter a seguinte redação: 4.7 O repasse das parcelas será mediante ao ateste do atendimento dos usuários definidos na relação emitida pela SEDS/SP, sendo exclusivo para as pessoas que estavam no sistema educacional. – ASSINATURA: 19/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Francisco Gabriele Neto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a Gestão 2014. A primeira chamada será no dia 06 de junho de 2014, sexta-feira, às 7h30min em sua sede, sito à Rua Cuba nº 7-80, Vila Independência. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Gasparzinho convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e para alteração do endereço de sua sede. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2014 (terça-feira), às 16h00min, na Rua Marcondes Salgado n.º 2-56, Centro, CEP 17010-040. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30min, no mesmo local e data.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.371/14 - PROCESSO Nº 29.858/13 (E-doc nº 27.517/14) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NOVA BELLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI-ME **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 29.858/2.013, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 375/13 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 74,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 135/13 - **PROPOSTANTES:** 39 - **ASSINATURA:** 20/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 4429/13 – Maria Tereza Lima Pinto;
 Proc. 66348/13 – Isabel Cristina Pires;
 Proc. 64110/13 – Ionice Florêncio Demétrio Pinto;
 Proc. 55953/13 – Zilda Aparecida Rodrigues da Silva;
 Proc. 68881/13 – Luiz Adão Ruis;
 Proc. 23491/12 – Renata Ferreira Fernandes;
 Proc. 67783/12 – Sueli Vecchi de Oliveira;
 Proc. 44919/11 – Marco Antonio Ribeiro;
 Proc. 37428/12 – Sebastiana de Paula Marcelino;
 Proc. 8952/13 – Camila Garcia de Oliveira;
 Proc. 4955/13 – Fernando Antonio Reis;
 Proc. 19948/13 – Expedito Nicolau Dias;
 Proc. 23518/13 – Vivian Lopes da Silva;
 Proc. 44744/12 – Luzia Brito da Silva;
 Proc. 65191/11 – Maria Thereza Fernandes;
 Proc. 16307/13 – Luiz Eduardo Colacino;
 Proc. 18799/13 – Valmir Duarte;
 Proc. 4162/13 – Teresa de JesusB. Prado;
 Proc. 55666/12 – Marcos Aparecido Bastos;
 Proc. 65359/12 – Fernando Antonio Machado;
 Proc. 64578/12 – Rosana Aparecida G. de Souza;
 Proc. 67894/12 – Maria Regina Pirolo;
 Proc. 11361/13 – Eliandro Botelho Ferreira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 66571/11 – Francisco Calarezi Junior;
 Proc. 2904/13 – Flois Rener Donato;
 Proc. 5994/13 – Neide de Moraes Silva;
 Proc. 357/13 – Maria Aparecida Araujo;
 Proc. 8066/13 – Claudia Regina Pais de O. Ottaviani;
 Proc. 19639/12 – Luiz Alves da Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 61110/11 – Panificadora e Rotisserie Panorama de Bauru Ltda Me;
 Proc. 27097/13 – Esiquiel de Miranda Junior;
 Proc. 25009/13 – Wallace Luiz Kruger Acessórios;
 Proc. 31758/13 – Marcio Miqueloto Alvares ME;
 Proc. 31440/13 – Semear Comercio de Ar Condicionado Lta ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 13968/13 – Gracina de Moraes.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.360/14 - PROCESSO Nº 29.858/13 (E-doc nº 25.042/14) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NOVA BELLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 29.858/2.013, a fornecer ao CONTRATANTE 10 (DEZ) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 375/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 740,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/13 - **PROPOSTANTES:** 39 - **ASSINATURA:** 13/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.362/14 - PROCESSO Nº 29.858/13 (E-doc nº 25.036/14) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 29.858/2.013, a fornecer ao CONTRATANTE 05 (CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 375/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 157,35 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/13 - **PROPOSTANTES:** 39 - **ASSINATURA:** 13/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE ABRIL DE 2014

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	32.407.017,36
Receita	R\$	4.624.990,38
Despesa	R\$	1.650.863,86
Saldo Disponível	R\$	35.381.143,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	54.916.352,84
Receita	R\$	1.416.252,58
Despesa	R\$	1.055.769,64
Saldo Atual	R\$	55.276.835,78

02 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 35.381.143,88
Receita	R\$ 2.715.713,72
Despesa	R\$ 1.728.800,26
Saldo Disponível	R\$ 36.368.057,34

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 55.276.835,78
Receita	R\$ 2.599.910,55
Despesa	R\$ 1.917.560,19
Saldo Atual	R\$ 55.959.186,14

03 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 38.368.057,34
Receita	R\$ 2.222.282,37
Despesa	R\$ 2.385.713,79
Saldo Disponível	R\$ 38.204.625,92

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 55.959.186,14
Receita	R\$ 181.980,17
Despesa	R\$ 555.885,26
Saldo Atual	R\$ 55.585.281,05

04 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 36.204.625,92
Receita	R\$ 5.420.160,09
Despesa	R\$ 5.600.287,98
Saldo Disponível	R\$ 36.024.498,03

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 55.585.281,05
Receita	R\$ 1.128.654,45
Despesa	R\$ 1.143.126,62
Saldo Atual	R\$ 55.570.808,88

07 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 36.024.498,03
Receita	R\$ 2.276.487,04
Despesa	R\$ 2.457.020,86
Saldo Disponível	R\$ 35.843.964,21

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 55.570.808,88
Receita	R\$ 1.581.484,10
Despesa	R\$ 246.781,10
Saldo Atual	R\$ 56.905.511,88

08 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 35.843.964,21
Receita	R\$ 5.643.382,28
Despesa	R\$ 1.250.420,69
Saldo Disponível	R\$ 40.236.925,80

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 56.905.511,88
Receita	R\$ 1.623.439,31
Despesa	R\$ 1.304.847,17
Saldo Atual	R\$ 57.224.104,02

09 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 40.236.925,80
Receita	R\$ 2.377.883,38
Despesa	R\$ 693.354,80
Saldo Disponível	R\$ 41.921.454,38

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 57.224.104,02
Receita	R\$ 678.707,06
Despesa	R\$ 1.148.473,47
Saldo Atual	R\$ 56.754.337,61

10 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 41.921.454,38
Receita	R\$ 4.920.267,79
Despesa	R\$ 5.479.400,22
Saldo Disponível	R\$ 41.362.321,95

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 56.754.337,61
Receita	R\$ 4.794.281,97
Despesa	R\$ 1.443.926,33
Saldo Atual	R\$ 60.104.693,25

11 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 41.362.321,95
Receita	R\$ 2.072.236,43
Despesa	R\$ 11.169,49
Saldo Disponível	R\$ 43.423.388,89

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 60.104.693,25
Receita	R\$ 1.469.983,47
Despesa	R\$ 227.622,95
Saldo Atual	R\$ 61.347.053,77

14 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 43.423.388,89
Receita	R\$ 8.174.574,02
Despesa	R\$ 10.603.977,55
Saldo Disponível	R\$ 40.993.985,36

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 61.347.053,77
Receita	R\$ 2.104.909,02
Despesa	R\$ 3.432.233,32
Saldo Atual	R\$ 60.019.729,47

15 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 40.993.985,36
Receita	R\$ 6.679.082,92
Despesa	R\$ 4.884.692,23
Saldo Disponível	R\$ 42.788.376,05

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 60.019.729,47
Receita	R\$ 2.764.737,54
Despesa	R\$ 2.586.639,65
Saldo Atual	R\$ 60.197.827,36

16 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 42.788.376,05
Receita	R\$ 6.825.562,94
Despesa	R\$ 1.292.262,76
Saldo Disponível	R\$ 48.321.676,23

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 60.197.827,36
Receita	R\$ 132.388,53
Despesa	R\$ 476.573,87
Saldo Atual	R\$ 59.853.642,02

17 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 48.321.676,23
Receita	R\$ 17.211.466,33
Despesa	R\$ 5.935.013,66
Saldo Disponível	R\$ 59.598.128,90

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 59.853.642,02
Receita	R\$ 3.497.449,59
Despesa	R\$ 2.577.213,15
Saldo Atual	R\$ 60.773.878,46

22 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 59.598.128,90
Receita	R\$ 7.634.927,76
Despesa	R\$ 818.091,59
Saldo Disponível	R\$ 66.414.965,07

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 60.773.878,46
Receita	R\$ 934.331,76
Despesa	R\$ 263.799,89
Saldo Atual	R\$ 61.444.410,33

23 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 66.414.965,07
Receita	R\$ 2.729.620,49
Despesa	R\$ 476.368,33
Saldo Disponível	R\$ 68.668.217,23

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 61.444.410,33
Receita	R\$ 1.062.174,27
Despesa	R\$ 16.000,00
Saldo Atual	R\$ 62.490.584,60

24 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 68.668.217,23
Receita	R\$ 16.658.972,21
Despesa	R\$ 18.712.267,78
Saldo Disponível	R\$ 66.614.921,66
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 62.490.584,60
Receita	R\$ 1.767.653,52
Despesa	R\$ 3.186.527,38
Saldo Atual	R\$ 61.071.710,74

25 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 66.614.921,66
Receita	R\$ 582.730,85
Despesa	R\$ 360.882,60
Saldo Disponível	R\$ 66.836.769,91
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 61.071.710,74
Receita	R\$ 128.473,24
Despesa	R\$ 550.952,53
Saldo Atual	R\$ 60.649.231,45

28 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 66.836.769,91
Receita	R\$ 14.572.128,85
Despesa	R\$ 6.360.499,62
Saldo Disponível	R\$ 75.048.399,14
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 60.649.231,45
Receita	R\$ 5.957.941,77
Despesa	R\$ 13.788.812,90
Saldo Atual	R\$ 52.818.360,32

29 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 75.048.399,14
Receita	R\$ 17.141.211,13
Despesa	R\$ 30.376.412,07
Saldo Disponível	R\$ 61.813.198,20
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 52.818.360,32
Receita	R\$ 1.810.359,12
Despesa	R\$ 1.692.139,52
Saldo Atual	R\$ 52.936.579,92

30 DE ABRIL DE 2014	
CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 61.813.198,20
Receita	R\$ 6.506.347,96
Despesa	R\$ 14.428.253,90
Saldo Disponível	R\$ 53.891.292,26
CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 52.936.579,92
Receita	R\$ 7.491.533,52
Despesa	R\$ 459.845,96
Saldo Atual	R\$ 59.968.267,48

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
141257048-48

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3235-1128

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei n° 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para

efetuar o corte e de **15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto n° 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.o. 4.368/99**.

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Taramã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 27339/2014

INTERESSADO: **Gilar Imóveis Ltda - ME**

ÁREA PRETENDIDA: Praça

ENDEREÇO: **Avenida Octavio Pinheiro Brizola quadra 01**

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 25514/2014

INTERESSADO: Davi Alves Leite

ENDEREÇO: Rua Carlos Teixeira Gomes com Rua Lusiano Marcelino, n° 3-08, Tangará

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 25735/2014

INTERESSADO: Ailton José Nogueira

ENDEREÇO: Rua Edson Rodrigues Pitta, n° 4-50, Vila Rocha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Louveira localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 19593/2014

INTERESSADO: João Herculano Spuri Júnior

ENDEREÇO: Rua: Alto Acre, n° 6-77, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 23422/2014

INTERESSADA: Maria José Florêncio dos Santos

ENDEREÇO: Rua Napoleão Bianconcini, n° 6-99, Jardim Godoy

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 24547/2014

INTERESSADO: Gregório Barnes Martins

ENDEREÇO: Rua Benedito Moreira Pinto, n° 8-50, Vila Falcão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 16464/2014

INTERESSADO: José Onofre Franco

ENDEREÇO: Rua Guatemala, n° 1-7, Vila São Francisco

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada ao centro do imóvel e 01 localizada na

lateral do imóvel (Rua Sado Cury)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 21906/2014

INTERESSADO: Luiz Carlos do Prado

ENDEREÇO: Rua João Batista Fazzio, nº 1-35, Jardim Vitória

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 27224/2014

INTERESSADA: Maria Aparecida Hermsdorf do Nascimento

ENDEREÇO: Rua Albuquerque Lins, nº 8-5, Vila Falcão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel e 02 Oitis localizados na lateral do imóvel (1º e 2º árvore em relação à esquina com a Rua Olegário Machado)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 24515/2014

INTERESSADO: Nivaldo Suniga Lopes

ENDEREÇO: Rua Miguel Bartalotti, nº 1-67, Octávio Rasi

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 23612/2014

INTERESSADO: José dos Santos

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 6-22, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada ao centro do imóvel (árvore ao lado do portão)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 21106/2014

INTERESSADO: Luiz Zangrande

ENDEREÇO: Rua José Camelo de Aguiar, nº 2-64, Vila São João da Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore não identificada

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 23623/2014

INTERESSADO: Jurandir Roberto Pinholato

ENDEREÇO: Rua Palmiro Santini, nº 1-32, Jardim Progresso

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROTOCOLO: 36547/2014

INTERESSADA: Igreja Manancial de São

ENDEREÇO: Rua Batista de Carvalho, nº 13-59, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

Secretaria de Planejamento
Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 425/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 7, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída

mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 426/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 7, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 427/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 7, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 428/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 7, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 429/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 7, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 430/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 7, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 704/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZACARIAS MARTINS, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3183/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 705/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZACARIAS MARTINS, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3183/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 706/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZACARIAS MARTINS, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3183/029, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 707/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZACARIAS MARTINS, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3183/030, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 708/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZACARIAS MARTINS, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3183/031, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 709/14, o Senhor OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ, RUA ALFREDO FONTAO, 03-07, JD. PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZACARIAS MARTINS, JARDIM NOVA MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3183/032, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 514/14, o Senhor ALBERTO TOLOVI, RUA CATARINA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, 01-18, CONJ HAB. PASTOR ARLINDO LOPES VIANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA SALOMÃO HABIB HADDAD, JD N BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0608/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 93/14, o Senhor VILSON APARECIDO MARIANO, RUA PROF. MARIO GUERREIRO DE CASTRO, 02-73, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ZORAIDE RIBEIRO BUSO, JD. CHAPADÃO, cadastrado na P.M.B. 4/0927/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1191/14, a empresa PATEO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, AVENIDA SANTO AMARO, 3116 A, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público em toda extensão lado par da AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 176/14, a empresa PATEO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, AVENIDA SANTO AMARO, 3116 A, SÃO PAULO - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a recolocação de gradil no muro sito à extensão da AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, onde consta esta empresa como responsável pela área do imóvel. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 1241/14, o Senhor GERSON EDSON LUCIANO, RUA 24 DE MAIO, 79, CENTRO, MINEIROS DO TIETE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF, QT. 10, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0035/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 320/14, a Senhora JANETE RIBEIRO LOPES, RUA 2, 465, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA ALBERTO PAULO VICH, 1-77, cadastrado na P.M.B. 4/2050/042, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 Nº 501/14, a Senhora SANDRA REGINA RODRIGUES MAGRI, RUA DR. VIRGILIO MALTA, 11-61, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção da cerca), referente ao imóvel situado a RUA ZENZO KIKUTI, 268, JD. OURO VERDE, cadastrado na P.M.B. 5/0946/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício 1377/13, o Senhor MAURICIO BERGAMINI, RUA IRMÃ ARMINDA, 4-57, JD. BRASIL, BAURU SP, do indeferimento do recurso protocolado no processo em epígrafe, pois conforme vistoria e manifestação do fiscal, o passeio público do imóvel situado a Rua Dr. Maurício Dutra, qt. 2, Vl. Santa Luzia, cadastro municipal 4/0051/011, foi construído em desacordo com a Lei nº 5825/09, situação que infringe a legislação municipal vigente. Face o exposto, informamos que fica concedido o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste documento, para a execução dos serviços, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, desta determinação explícita, implicará na aplicação da penalidade de multa. (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício 145/14, o Senhor RAUL PIOLA, RUA ANTÔNIO JESUS RIGO, 1-56, JD GUADALAJARA, BAURU SP, que mediante solicitação protocolada no processo em epígrafe, os locais em questão foram vistoriados pela Divisão de Fiscalização, notificados e autuados os respectivos responsáveis, sob a Lei 2371/82. Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (Não localizado)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos que a empresa Clube da Vovó de Bauru encontra-se DESINTERDITADA, por estar de posse do Certificado de Licenciamento Integrado nº 227483.2014-47.

RESOLUÇÃO 09/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa AGF ROS LOCAÇÕES ME, CNPJ 15.712.170/0001-76, desenvolve a atividade de **Garagem de Caminhões**, à Rua Carlos Del Plete, nº 13-60, Bairro **Jd. Europa**, irregularmente, **visto não atender à Lei 2339/1982 (Zonamento) e suas alterações (S4.01 em ZR3).**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 16/2014**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 7137**, que deveria encerrar a atividade de **Garagem de Caminhões**, constatou-se que o mesmo **não acatou tal determinação.**

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Carlos Del Plete, nº 13-60, Bairro Jd. Europa**, para a atividade de **Garagem de Caminhões**, dando ciência ao responsável que, **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

RESOLUÇÃO 12/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **COENERGIA RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS LTDA ME, CNPJ 09.446.623/0001-67**, desenvolve a atividade de **Prestação de Serviços de Recuperação de Materiais, Transporte de Cargas Intermunicipais, Interestadual e Internacional, e Aluguel de Equipamentos Comerciais e Industriais e Comércio de Peças e Veículos Pesados**, à **Rua Bertholdo do Carmo, nº 1-20, Bairro Quinta da Bela Olinda**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na **Lei 1929/75 (Licença/ Alvará para funcionamento)**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 27/2013** (atividade principal), pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 4079/2012**, que deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo **não acatou tal determinação.**

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Bertholdo do Carmo, nº 1-20, Bairro Quinta da Bela Olinda**, para a atividade de **Prestação de Serviços de Recuperação de Materiais, Transporte de Cargas Intermunicipais, Interestadual e Internacional, e Aluguel de Equipamentos Comerciais e Industriais e Comércio de Peças e Veículos Pesados**, dando ciência ao responsável que, **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

RESOLUÇÃO 13/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **FÁBIO CEZAR DOMINGOS ME, CNPJ 17.429.868/0001-04, IM 529873** estabelecida à **Av. Cruzeiro do Sul, 2-18 Vila Cardia**, que desenvolve a atividade de **Bar, Com. Varejista de Bebidas** irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na **Lei 3896/95 (Atividade de Música)**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 209/2013** (atividade de música – lei 3896/05), **Auto de Infração nº 32/2014** (atividade de música – lei 3896/05 – reincidência), pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 6285/2013**, que não poderia executar atividade musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo **não acatou tal determinação.**

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Av. Cruzeiro do Sul, 2-18 Vila Cardia**, para a atividade de **Música**, dando ciência ao responsável que, **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício nº 350/2014 referente a denúncia conforme a solicitação feita através do processo nº 39028/2013 de que o estabelecimento foi vistoriado e notificado, apresentando Licença de Uso e Ocupação do Solo, porém encerrou as atividades no local em questão.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 101/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze às dez horas, à Rua Salomão Habib Haddad, nº 1-57, no Bairro Pq. Julio Nóbrega, verificando que a empresa Wagner Goulart de Paula, mesmo após ciência dada através da notificação nº 7303 (07/01/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Oficina Mecânica”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Responsável não localizado)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 132/2014

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze às vinte e uma horas e vinte minutos, à Rua Francisca de Chantal, nº 2-100, no bairro Jardim Redentor, verificando que a empresa Magali Fátima Gonçalves Aleixo Alegria Dutra Me, mesmo após ciência dada através da advertência nº 37 (16/05/14), de que não poderia colocar mesas e cadeiras no passeio público, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 2º, dando cumprimento ao artigo 15º, da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (Seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Responsável recusou-se a assinar e a receber).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 114/2014

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze às vinte e uma horas e quarenta minutos, à Rua São Lucas, nº 6-17, no bairro Núcleo Hab. Jd. Redentor, verificando que a empresa Patrícia da Cruz Fernandes Me, mesmo após ciência dada através das advertências nº 53 (10/10/13), nº 19 (07/03/14), e nº 22 (21/03/14), de que não poderia colocar mesas e cadeiras no passeio público sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 2º, dando cumprimento ao artigo 15º, da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (Seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Responsável recusou-se a assinar e a receber).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 59/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jose Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II, da Lei nº 5804 de 10 de novembro de 2009:

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria nº 2.073, de 31 de agosto de 2011 que Regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar.

A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia

Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

O disposto na Portaria nº 1.412 GM/MS, de 10 de julho de 2013 que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

A Portaria 14 GM/MS, de 7 de janeiro de 2014 que institui os prazos para o envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) referente às competências de janeiro a junho de 2014 e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2014.

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão de Instalação, Acompanhamento e Capacitação (CIAC) dos profissionais da rede de atenção básica de saúde no sistema SISAB e acompanhar a instalação do sistema e-SUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

2. Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenadora de Saúde da Família (SORRI) para comporem a CIAC, sob a presidência do primeiro conforme segue abaixo:

- I. Cristiano Ricardo Zamboni – Assessor de Infraestrutura e Gestão Tecnológica;
 - II. Ezequiel Aparecido dos Santos – Chefe da UBS Bela Vista;
 - III. Luciana Vieira – Diretora da Divisão do Núcleo de Informação;
 - IV. Lucila Paula Rodrigues Manso Bacci – Diretora da Divisão de Núcleos de Saúde;
 - V. Patrícia Iolanda Antunes – Diretor da Divisão Programa Saúde da Família
 - VI. Paula Moraes Noronha – Enfermeira Coordenadora da Estratégia Saúde da Família;
 - VII. Sueli Alves de Lima – Enfermeira.
3. São atribuições da Comissão:
- a. Capacitar os profissionais da rede de atenção básica envolvidos no processo assistencial;
 - b. Acompanhar a instalação do sistema na rede de atenção básica municipal pela da equipe de Tecnologia de Informação da Secretaria;
 - c. Prestar consultoria quanto às funcionalidades e operação do sistema de informação.

Registra-se e Cumpra-se

Bauru, 26 de maio de 2014.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**SECÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
5230/14	IARA AROUKA TOGNOZZI
10832/14	CLAUDINEIA APARECIDA MAIA SAITO DE OLIVEIRA
7104/14	LUIZ ANTONIO SANTA ROSA
8113/14	LUCI DA SILVA OLIVEIRA
70040/13	ZELINDA VIEIRA DA SILVA
10817/14	DENIS CAIO TOBIAS DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30195/14	CELSE CAMILO DA SILVA	029482/E-1
24702/14	AUREA REGINA DE SOUZA LOPES	34631/E-1
24683/14	EUCLIDES IACHEL DA SILVA	035812/C-1
24687/14	VIVIANE FRANCISCA DOS SANTOS GUEDES	029331/E-1
24668/14	WLADIMIR ARTHUR JOSE HUNOLD	22317/E-1
24696/14	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ SA	029328/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14829/14	AUREA OLIVIA DE OLIVEIRA	33932/E-1
25022/14	OSVALDO RIBEIRO BUENO	34742/E-1
24456/14	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	029314/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2435/14	ELIEZER DOS SANTOS OLIVEIRA	20181/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68469/13	MARCO TULIO DA SILVA	20791/E-1
11106/14	OSMAR GARCIA	20764/E-1
8278/14	SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS PASQUARELLI	20763/E-1
13645/14	SHEILA COSTA DA SILVA	20734/E-1
13987/14	ADHEMAR PREVIDELLO	20733/E-1
5039/14	MARISA AMANCIO	20180/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51048/13	ROBERTO TOMAZ DE MEDEIROS FILHO	15646/E-1
59867/13	MARCIA BESSA PEREIRA LEITE	17724/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5230/14	IARA AROUKA TOGNOZZI	17744/E-1

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
22855/14	SHIOMI KAJIHARA
64260/13	VÊNUS HOTÉIS E SIMILARES LTDA ME – VÊNUS MOTÉIS LTDA
64735/13	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA (SMILE MOTEL)

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30091/14	EUNICE MOTA ZANOTTO	036397/C-1
30121/14	ELIO GARCIA IBANEZ	031625/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28714/14	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	40	20849/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24103/14	MARCO ANTONIO ROSALIN	15976/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65966/13	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU - LTDA	19231/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64260/13	VÊNUS HOTÉIS E SIMILARES LTDA ME – VÊNUS MOTÉIS LTDA	20210/E-1
64735/13	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA (SMILE MOTEL)	20237/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 24/05/2014

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2459/14	SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU	60	26210/E-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24591/14	SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU	60	26210/E-1

NOTIFICAÇÃO

FICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE ALTA RELEVÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, DO CONVÊNIO Nº 1.413/10, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.110/09.

BAURU, 23 DE MAIO DE 2.014.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.364/14 - PROCESSO Nº 6.084/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RADIONET LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 6.084/14, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de monitoramento 24 horas e instalação de sistema de rastreamento automotivo na frota de viaturas oficiais do CONTRATANTE, com o fornecimento de software de geoposicionamento e controle logístico no regime de comodato, para 102 (cento e dois) veículos, melhor descrita no Anexo I do Edital nº SMS 105/14. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 58.752,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SMS 33/14 – **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 16/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.985/13 - PROCESSO Nº 8.657/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - **OBJETO:** As partes resolvem, alterar o item 2.5. da Cláusula Segunda para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “2.5. O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.” Por via de consequência será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), passando de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 5.1. da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), que será suportada pela dotação orçamentária: - F 233 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 01.310.00 – SAÚDE GERAL; e Ficha nº 220 – 3.3.90.39.69-10.122.0009-2022 – Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 10/03/14.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.021/13 - PROCESSO Nº 18.989/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CEINTEL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP - **OBJETO:** Alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Por via de consequência, alteram o item 4.1. da Cláusula Quarta, para o fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), razão pela qual o item 4.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será suportada pelas dotações orçamentárias: F. 269 – EL. 39 – SE. 17 – VINC. 04 – C.C. 123 – D. REC. 05.300.39 – MAC e Ficha nº 221 – 3.3.90.39.17-10.122.0009-2022 – Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 19/05/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção III

Editais

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES REGIMENTO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI - BAURU.

Esta Resolução visa regulamentar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI para o biênio 2014/2016, de acordo com o disposto na Lei nº 6.488 de 07 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e na Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município, e reti/ratificação desta Resolução publicada em 20 de maio de 2014, que cria a Comissão Eleitoral para a eleição de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições resolve aprovar o presente Regimento Eleitoral, assim definido:

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIZACAO

Art. 1º. O Processo Eleitoral tem por objetivo a eleição dos Conselheiros referidos no Art. 3º, Inciso II e seus itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 6.488 de 07 de janeiro de 2014.

Parágrafo único - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI será representado por 13 Titulares e respectivos Suplentes representantes dos segmentos da Sociedade Civil, sendo:

a- 02 (dois) das Instituições Particulares de Ensino e Pesquisas de Terceiro Grau, sendo elas de Instituições distintas

b- 02 (dois) do Serviço de Atendimento Institucional Integral à pessoa idosa, sendo 01 (um) técnico e 01 (um) usuário

c- 01 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil/ OAB

d- 05 (cinco) de grupos organizados para as pessoas idosas

e- 02 (dois) do Serviço Social Assistencial de atendimento à pessoa idosa

f- 01 (um) do Conselho Regional de Medicina - Bauru

Art. 2º. A condução do processo está a cargo da Comissão Eleitoral, criada através da Resolução nº 01/2014 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2014, com reti/ratificação desta Resolução publicada em 20 de maio de 2014.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral organizará e fiscalizará a eleição dos representantes da Sociedade Civil que compoem o COMUPI, conforme previsto neste Regimento, garantindo por todos os meios possíveis a lisura do processo eleitoral e assegurando condições de igualdade a todos os concorrentes, em condições de participar do pleito eleitoral.

Parágrafo Único: São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Elaboração do Edital, recebimento das indicações e inscrições, avaliação dos documentos e habilitação ou não das candidaturas e publicação no Diário Oficial do Município do Edital com data, local, horário da plenária de eleição.

II – A Comissão Eleitoral elegerá, dentre seus membros, um Coordenador, que subscreverá os atos e decisões colegiadas, com publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

III - Condução dos trabalhos no dia da plenária da eleição, nos termos previstos no Edital.

IV – Publicização da organização da eleição, através de Editais com prazos, regulamentos e calendário eleitoral.

V – Apuração e homologação dos resultados do Pleito Eleitoral

Art. 4º. Fica eleito o site da Prefeitura Municipal de Bauru e o Diário Oficial do Município, como meio de divulgação de todo o processo eleitoral, incluindo período e local das inscrições, documentos exigidos para a habilitação, lista dos candidatos habilitados, locais onde ocorrerão as eleições e este Regimento Eleitoral, estando todas as informações disponíveis à consulta em www.bauru.sp.gov.br/ Secretarias/ Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES/ COMUPI, bem como no Diário Oficial do Município de Bauru e em formato impresso disponível aos (as) interessados(as) na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº Vila Falcão Bauru/SP – CEP 17050-030, fone (14) 3214-4806, podendo ainda, ser solicitado por email para o seguinte endereço eletrônico: bemestar@bauru.sp.gov.br

Art. 5º. A Comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a investidura dos candidatos eleitos para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI

Parágrafo 1 - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 2 - Os membros da Comissão Eleitoral estarão impedidos de participar da eleição na qualidade de candidatos às vagas do Conselho, mas não perderão o seu direito de voto.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL DOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Seção I

Das Indicações e Inscrições

Art.6º - Dos representantes das Instituições Particulares de Ensino e Pesquisas de Terceiro Grau, será feito mediante requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

Art.7º. Dos representantes dos Serviços de Atendimento Institucional Integral a pessoa idosa será feito mediante requerimento do Presidente da Entidade e/ou organização não governamental, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

Art.8º. Dos representantes de grupos organizados para as pessoas idosas, será feito mediante requerimento do Coordenador e/ou Presidente, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

Art.9º. Dos representantes dos Serviços Social Assistencial de Atendimento a pessoa idosa, será feito mediante requerimento do Coordenador e/ou Presidente, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando o usuário do Serviço para candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

Art.10. Do representante da Ordem dos Advogados – OAB Bauru, e do Conselho Regional de Medicina – Bauru, a indicação será feita mediante requerimento do Presidente do respectivo órgão, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato para compor o quadro do COMUPI.

Parágrafo Único. Somente neste caso, não haverá eleição, tendo em vista o numero de vaga para cada órgão, que é de apenas um membro titular e respectivo suplente.

Art.11. Encerrado o prazo sem que tenha havido as indicações e inscrições de candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do COMUPI, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 24 (vinte e quatro) horas. Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatos correspondentes ao número de vagas, a data de eleição será postergada até que haja número de candidatos suficientes.

Art.12. No prazo de 02 (dois) dias após o encerramento do prazo para as indicações e inscrições dos candidatos, a Comissão Eleitoral homologará os registros apresentados, divulgando sua deliberação nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes.

Art.13. O representante regularmente inscrito poderá renunciar à sua respectiva candidatura, expressamente e por escrito, até 24(vinte e quatro) horas antes da data de realização da eleição através de ofício enviado a Comissão Eleitoral.

Art. 14. O prazo final para recebimento das inscrições é de 07 (sete) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru aprovando este Regimento Eleitoral.

Art.15. Não será admitida a formação de chapas eleitorais.

Seção II

DA PLENARIA DE ELEICAO

Art. 16. O Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil constantes nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º será em sessão plenária, em prazos e períodos a serem determinados em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Bauru, e cada candidato terá um tempo de 10 minutos para apresentação, que seguirá com a eleição.

Art.17. Os candidatos deverão ser eleitos em plenárias convocadas especificamente para esta finalidade, sendo que a votação, entre os pares, poderá ser aberta ou secreta, conforme deliberação da Plenária de Eleição.

Art. 18. Deverão ser lavradas, a lista de presença e a Ata, na qual deverá constar a lista de entidades qualificadas presentes e sua representação na plenária de eleição e o resultado, contendo o nome das instituições e/ou organizações não governamentais mais votadas e os nomes indicados para compor o Conselho, sendo que as mais votadas permanecerão na Titularidade, e as subsequentes nas Suplências.

Art. 19. No dia e horário estipulados para a plenária de eleição, a Comissão Eleitoral acompanhará todo o processo.

Parágrafo Único. Da Ata a ser lavrada, deverão constar obrigatoriamente:

a) o dia, o horário e o local da abertura e do encerramento da plenária de eleição.

b) os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral e dos candidatos presentes ao processo eleitoral.

c) o resultado da votação, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada.

d) o resultado geral da apuração

e) assinatura dos membros da Comissão Eleitoral.

Art.20. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação no local designado. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral, anunciará os representantes da Sociedade Civil eleitos para os cargos do COMUPI.

Art. 21. Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de votos, o desempate será através de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil. Não havendo consenso, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 22. A comissão Eleitoral encaminhará o resultado final para publicação no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Bauru.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Na hipótese de vacância de cargo no COMUPI de qualquer segmento constante no Artigo 1º - Parágrafo Único, assumirá a vaga o candidato subsequente mais votado naquele segmento, o qual dará continuidade ao exercício do mandato até o seu término.

Parágrafo Único. Não havendo candidatos para assumir a vaga, o COMUPI fará convocação ao mesmo segmento. Havendo mais de um candidato indicado, assumirá o mais idoso.

Art.24. São documentos essenciais do Processo Eleitoral:

a) Ata de eleição do Coordenador da Comissão Eleitoral

b) Ofício aos segmentos da sociedade civil de acordo com o artigo 3, Item II, alíneas a,b,c,d,e,f, informando sobre o processo eleitoral de acordo com o regimento para a indicação e inscrição de candidato a concorrer ao cargo de conselheiro do COMUPI.

c) Publicar, através de Edital, no DOM e Site da Prefeitura Municipal a relação nominal das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral

d) Edital de convocação do Pleito Eleitoral

e) Ata do Pleito Eleitoral.

Art.25. A Comissão Eleitoral disponibilizará a todos os interessados os documentos pertinentes ao pleito eleitoral.

Art.26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no Processo Eleitoral serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

Bauru, 29 de maio de 2014

UBALDO BENJAMIM

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMUPI

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA/ COMUPI

Conforme determina a Lei nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, em seu artigo 3º, inciso II, letras “a, b,d,e”, e o Regimento Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ COMUPI, serão prorrogadas no período de 02 a 05 de junho de 2014, as inscrições dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ COMUPI.

1- Das Inscrições

Período: 02 a 05 de junho / 2014

Local: Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES – Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº Vila Falcão

Fone: 3214-4806

E-mail: dss@bauru.sp.gov.br

Contato: Helenir

Horário: das 8h as 12h e das 13h as 17h

Das Indicações e Inscrições:

1. Dos representantes das Instituições Particulares de Ensino e Pesquisas de Terceiro Grau, será feito mediante requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

2. Dos representantes dos Serviços de Atendimento Institucional Integral a pessoa idosa será feito mediante requerimento do Presidente da Entidade e/ou organização não governamental, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

3. Dos representantes de grupos organizados para as pessoas idosas, será feito mediante requerimento do Coordenador e/ou Presidente, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando seu candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

4. Dos representantes dos Serviços Social Assistencial de Atendimento a pessoa idosa, será feito mediante requerimento do Coordenador e/ou Presidente, dirigido a Comissão Eleitoral, indicando o usuário do Serviço para candidato a concorrer ao Processo Eleitoral.

Encerrado o prazo sem que tenha havido as indicações e inscrições de candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do COMUPI, a Comissão Eleitoral providenciará nova convocação dentro de 24 (vinte e quatro) horas. Na hipótese de, ainda assim, não ser atingido número de candidatos correspondentes ao número de vagas, a data de eleição será postergada até que haja número de candidatos suficientes.

No prazo de 02 (dois) dias após o encerramento do prazo para as indicações e inscrições dos candidatos, a Comissão Eleitoral homologará os registros apresentados, divulgando sua deliberação nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes.

O representante regularmente inscrito poderá renunciar à sua respectiva candidatura, expressamente e por escrito, até 24(vinte e quatro) horas antes da data de realização da eleição através de ofício enviado a Comissão Eleitoral.

Não será admitida a formação de chapas eleitorais.

DA PLENARIA DE ELEICAO

O Processo Eleitoral, conforme determina a Lei nº 6.488, de 07 de janeiro de 2014, em seu artigo 3º, inciso II, letras “a, b, d, e”, e o Regimento Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ COMUPI, será em sessão plenária, que será realizada no dia 06 de junho de 2014, as 9hs, na SEBES, sito a Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº Vila Falcão, e cada candidato terá um tempo de 10 minutos para apresentação, que seguirá com a eleição. Os candidatos deverão ser eleitos em plenárias convocadas especificamente para esta finalidade, sendo que a votação, entre os pares, poderá ser aberta ou secreta, conforme deliberação da Plenária de Eleição.

Deverão ser lavradas, a lista de presença e a Ata, na qual deverá constar a lista de entidades qualificadas presentes e sua representação na plenária de eleição e o resultado, contendo o nome das instituições e/ou organizações não governamentais mais votadas e os nomes indicados para compor o Conselho, sendo que as mais votadas permanecerão na Titularidade, e as subsequentes nas Suplências.

No dia e horário estipulados para a plenária de eleição, a Comissão Eleitoral acompanhará todo o processo.

A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação no local designado. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral, anunciará os representantes da Sociedade Civil eleitos para os cargos do COMUPI.

Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de votos, o desempate será através de consenso entre as partes do mesmo segmento da sociedade civil. Não havendo consenso, será eleito o candidato mais idoso.

A comissão Eleitoral encaminhará o resultado final para publicação no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Bauru.

Ubaldo Benjamim

Coordenador Comissão Eleitoral COMUPI

Darlene Martin Tendolo

Secretária SEBES

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CM HOSPITALAR LTDA
 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
 FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 MARCOFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 MARIOL INDUSTRIAL LTDA
 MERCK S.A.
 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 PORTAL LTDA
 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
 RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
 SÓDROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 TORRENT DO BRASIL LTDA
 T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 Bauru, 30/05/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **30.897/2014** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Manutenção corretiva com fornecimento de peças da viatura 556 (ambulância da DUUPA/SAMU). Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **29/05/2014** à empresa abaixo:

VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO 1908624810: Item 01 – Peças para manutenção corretiva da Viatura 556 à R\$ 755,39; Item 02 – Mão de obra de manutenção corretiva da Viatura 556 à R\$ 96,20. Sendo o valor total da empresa de R\$ 851,59.

Bauru, 30/05/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.848/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **073/14** – Sistema de Registro de Preço nº **095/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de: 25 (vinte e cinco) aparelhos de profilaxia odontológica. Aberto no dia: **19/05/2014 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 26/05/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **28/05/2014**, à empresa abaixo:

ECOGLOBAL COMERCIO ODONTO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

Item 01 – Aparelho para profilaxia odontológica com ultra-som piezoelétrico, à R\$ 1.407,92 unitário, Marca: Ortus/ Bioscaler c/ reservatório;

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 30/05/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.848/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **073/14** – Sistema de Registro de Preço nº **095/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de: 25 (vinte e cinco) aparelhos de profilaxia odontológica. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

ECOGLOBAL COMERCIO ODONTO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

Bauru, 30/05/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.357/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **080/14** – Sistema de Registro de Preço nº **098/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de sombrinhas com proteção solar. Aberto no dia: **07/05/2014 às 14hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 29/05/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **29/05/2014**, às empresas abaixo:

RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item 01 – Sombrinha com proteção solar, à R\$ 38,00 unitário. Marca: Fazzoletti/ Sunblock.

Bauru, 30/05/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.357/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **080/14** – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS **098/14** – Objeto: *Aquisição estimada a anual de sombrinha com proteção solar* Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**:

RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Bauru, 30/05/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.088/2014** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **66/2014** – Sistema de Registro de Preço nº **90/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de 100 (cem) microcomputador, 100 (cem) nobreak 700VA e 10 (dez) notebook para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **21/05/2014 às 8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 29/05/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **29/05/2014**, à empresa abaixo:

GLOBAL UPS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item 02 – Nobreak de 700VA à R\$ 194,80 unitário, Marca: GLOBAL UPS/ BX 700;
 Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 30/05/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.088/2014** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **66/2014** – Sistema de Registro de Preço nº **90/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de 100 (cem) microcomputador, 100 (cem) nobreak 700VA e 10 (dez) notebook para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

GLOBAL UPS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Bauru, 30/05/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **13.992/2014** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **066/14** – Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município*. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: **16/06/2014 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 13/06/2014 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. Divisão de Compras e Licitações, 30/05/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.902/2014** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **78/2014** – Sistema de Registro de Preço nº **97/2014** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município. Abertura da Sessão dia **30/05/2014 às 9:00h**. Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, sendo desta forma favorável ao prosseguimento normal da licitação. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações, 30/05/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 2014

RESULTADO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB-BAURU torna público o resultado provisório da Seleção Pública para Contratação de Estagiários.

ENSINO MÉDIO			
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	27	2217	LUCIANO MARQUES RAMOS DE SOUZA
2	26	2262	MATHEUS KIOSHI OZAKI DA SILVA
3	25	2278	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON
4	24	2272	GABRIEL ALEXANDRE DE CARVALHO
5	21	2250	JULIE ANNE CORREA DE MAGALHAES TAVARES
6	21	2332	LUCAS MIGLIORINI
7	19	2295	ANA CLARA FARDIN
8	19	2221	GABRIELA DE JESUS NOGUEIRA
9	19	2331	GUILHERME TAKAHASHI DE SA
10	18	2318	ANDRE VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA
11	16	2349	VALERIO ARAUJO
12	15	2319	BEATRIZ MEDEIROS LIMAO
13	14	2326	THAMIRIS DE FARIAS
14	14	2356	ALINE DIMAMPERA YAMANOI

15	12	2323	DANIEL VINICIUS FIGUEIRA DOS SANTOS
16	10	2276	LUAN HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES

ÁREA JURÍDICA			
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	26	2324	CAIO SOUZA CACERES
2	24	2299	PEDRO TIAGO DE ANDRADE AVILA
3	23	2317	AFFONSO SAITO SALGADO
4	22	2312	ISADORA TURATO DA SILVA
5	22	2271	GLAUCIA MORENO PEREIRA
6	18	2291	FABIANE MEIRELLES FELICIO
7	18	2314	VALDINEIA PIRES DE CAMARGO
8	17	2358	LUISA SARAIVA BUENO
9	17	2236	ISABELLA VIEIRA PALHACI
10	16	2357	YASNASHA KATARINE CUSTODIO SEGALLA
11	13	2249	BRUNA GABRIELA LINARES DE OLIVEIRA
12	12	2286	MARYANA DE MARCHI
13	12	2229	LETICIA CAROLINE DOS RIOS

Bauru, 29 de Maio de 2014

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 correedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 345/2014-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. DAVILSON GIGO BENATO, portador do R.G.nº 26.191.069-3-SSP-SP, do cargo efetivo de Comprador, a partir do dia 01 de junho de 2014, de acordo com documento administrativo nº 1022/2014-DAE. Bauru, 22 de maio de 2014.

Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de abril de 2014:

Servidores Ativos:	674	R\$ 176.225,00
Servidores Inativos	198	R\$ 52.470,00
Pensionistas	109	R\$ 27.913,32
Legionários	19	R\$ 3.356,54
Estagiários	03	R\$ 529,98
TOTAL		R\$ 264.062,41

Bauru, 20 de maio de 2014.

Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de maio de 2014:

Servidores Ativos:	691	R\$ 218.451,86
Servidores Inativos	200	R\$ 61.000,00
Pensionistas	108	R\$ 32.248,18
Legionários	22	R\$ 4.766,96
Estagiários	03	R\$ 650,04
TOTAL		R\$ 317.117,04

Bauru, 20 de maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO será realizada:

DATA: 15 de JUNHO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, BLOCO 2, Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (7h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 7h15min E FECHADOS ÀS 7h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatas no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 209

Inscrição	Nome	CPF
9157777	ADAYLTON JACOB GASPARETO	171.707.778-19
9158344	ADOLFO NERILLO DAMACENO	379.299.908-00
9157830	ADRIANO FERREIRA DA CRUZ	358.987.888-67
9157834	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS	218.853.858-70
9158492	ALYSSON ANTONIO CARVALHO DE PAULA	403.584.668-65
9158182	ANDERSON LUIS SANCHES	429.109.898-79
9157836	ANDRÉ CHRISTIANINI RIBEIRO	215.979.038-92
9158265	ANDRÉ GUSTAVO ROSSI	393.322.958-83
9158115	ANDRE LUIZ DE JESUS FREITAS	312.871.288-31
9158185	ANDRE LUIZ NICOLETTI	121.484.168-63
9158487	ANDRÉ LUIZ VICENTE	861.305.101-44
9157992	ARISTOTELES BARNABE ALVES	170.600.348-03
9158418	CARLOS LEANDRO PEREIRA	260.876.598-03
9158359	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	089.339.918-32
9158140	DANIEL FABIANO FRANCO	275.990.028-20
9157944	DANIEL LOPES SILVA	402.105.258-51
9157969	DANILO AUGUSTO MACHADO DE AGUIAR	307.312.968-50
9157863	DAVI ALVES LEITE	412.649.548-75
9158387	DAVID DA SILVA DE SOUZA	294.855.548-50
9158410	DAVIS TADEU DE SOUZA CAMPOS	213.559.538-12
9158381	DELTON MAXIMO DA SILVA	313.656.658-01
9158348	DIEGO LOPES DA SILVA	432.258.478-01
9158336	DIOCLECIO DE JESUS TAVARES FELIX CORREA	274.779.558-66
9158398	EDIVALDO SOARES DOS SANTOS	145.977.548-14
9158164	EDUARDO DA SILVA	026.047.568-89
9158382	EGIDIO CONTE NETO	924.061.308-00
9157953	ERIC MAXIMO TAKAHASHI	369.820.948-98
9158421	ESTEVAM VALLIM DA COSTA	959.439.788-87
9158302	FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	297.610.628-21
9158202	FERNANDO DIAS OLIVEIRA	327.051.458-18
9158461	FRANCISCO DA SILVA LOPES	318.168.238-13
9157870	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	308.015.378-27
9158341	GILBERTO TURBIANI SAMPAIO	068.117.978-35
9158390	GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	151.895.888-58
9157868	GUILHERME AUGUSTO STIVAM	405.477.138-60
9157993	GUSTAVO BERTONI GOMIDE	341.735.238-07
9157961	GUSTAVO MOSQUETI ALVES	432.607.378-04
9157787	HELDER DA SILVA LIMA	362.517.028-00
9157882	HELINGTON LUIS LUVIANO	358.348.828-89

SALA 211

Inscrição	Nome	CPF
9158186	HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77
9157846	IVAN ROBERTO OLIVEIRA GODOI	175.554.678-52
9158223	JAELESON DAVIDSON COSTA RODRIGUES	246.211.548-00
9158127	JEAN FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	192.063.278-60
9158125	JHONATHAN MORAIS TAVARES	414.306.178-37
9158380	JOAO CELIO LANTMAN KATZ	400.786.818-20
9158105	JOÃO DE SOUSA RIOS	145.802.528-45
9158015	JOEL INACIO	772.692.769-00
9158466	JORGE ALCANTARA LUZ	097.647.688-65
9158121	JOSÉ CARLOS ALVES	058.383.318-79
9158178	JOSÉ CARLOS MONTEIRO	191.428.828-93
9158142	JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA	079.056.118-25
9158260	JOSE OLIMPIO SGARBI JUNIOR	048.169.458-73
9158351	JULIO SANTOS DA SILVA	346.294.318-96
9158281	JUNIOR APARECIDO PEREIRA	022.205.058-63
9158345	JURANDIR RIBEIRO TARGINO	145.957.218-11
9158468	LEANDRO CARNEIRO ALVES	339.241.858-75
9158261	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	420.133.318-35
9158376	LUCAS BETTIO BERBEL	397.969.708-80
9158416	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO	039.274.488-00
9158151	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE LIMA	410.006.028-93
9157988	LUIZ TOSHIKAZU ISHII	053.434.358-90
9157957	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO	004.803.518-13
9158349	MARCELO AVANÇO	268.155.718-66
9157910	MARCIO LUIZ AUGUSTO	100.925.918-09
9158370	MARCOS ANTONIO FLORIANO	195.457.298-05
9157904	MARCOS ANTONIO DO CARMO	273.604.168-25
9157861	MARCOS PAULO DE CASTRO	200.755.948-03
9158114	MAURO LUCIO MACHADO	174.030.038-61
9158256	MURILO DE MORAES QUINALHA	383.666.638-33
9157891	NADSON DA SILVA SALDANHA	349.086.268-63
9157814	NICHOLAS ALVES TORRES	386.935.548-40
9157845	NILTON CORREA DE SOUZA	257.084.948-08
9157866	OSVALDO GARCIA DE MATOS JUNIOR	363.540.228-10
9157795	OZIEL VITORIO DE SOUZA	281.362.438-16
9158254	PAULO AFONSO ZANINI	015.231.308-73
9157894	PAULO CESAR MARTINS	402.413.628-30
9158356	PAULO GOMES DOS SANTOS	141.364.898-38
9158155	PAULO JEFFERSON	340.816.028-75
9157829	PAULO JORGE DA SILVA JUNIOR	277.841.178-09

SALA 212

Inscrição	Nome	CPF
9157903	PAULO TETSU SHIRAIISHI	266.751.888-87
9157852	RAFAEL AUGUSTO PINHOLI	365.381.868-07
9157962	RAFAEL FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	402.031.428-45
9158072	RAFAEL MANOEL DE CAMARGO	313.426.298-33
9157986	REGINALDO AUGUSTO ITIOKA	278.850.248-65
9157842	REINALDO DOS SANTOS MILANO	314.873.028-35

9157960	RENATO DOS SANTOS SILVA	286.867.348-12
9158181	RENATO VIEIRA FRANCO	278.547.348-52
9158044	RICARDO AZZI	252.979.758-75
9158287	RICARDO FERREIRA NEVES	311.695.538-77
9157905	RINALDO TEIXEIRA	108.680.088-50
9158337	ROBERTO CARLOS LELIS ANTIQUEIRA	058.384.358-10
9158170	ROBSON LUIZ DE CAMPOS	273.484.988-76
9157978	RODRIGO DE PAULA LOPES	295.821.248-30
9158245	RODRIGO GARNICA DE MOURA	406.242.218-22
9158184	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	354.662.848-90
9157954	ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	218.095.468-93
9157886	SANDRO RUI DOS SANTOS MORAES	354.876.648-03
9158447	SERGIO ISAMU YONAMINE	080.464.318-00
9158122	SÉRGIO LUÍS MARANI	263.962.248-01
9157931	SILAS AMARO DE LIMA	307.682.138-51
9158053	SILVIO KRAUS	049.662.658-27
9158307	THALLES RIBEIRO DE OLIVEIRA	387.700.688-44
9158195	THIAGO FERNANDO MARIANO	218.039.918-95
9158475	THIAGO TRINDADE VEGA	399.421.658-35
9158432	THIAGO VIEIRA CUNHA PLETI	344.312.598-05
9158451	TIAGO SAMPAIO PAPASSONI	313.511.798-70
9157813	VICTOR GUILHERME DA SILVA SOUSA	399.465.428-97
9158480	VICTOR MARCOS CATTAGE CORRÊA	348.833.778-22
9158153	VINICIUS KENSI SAVIAN	402.174.878-40
9158058	VITOR EDUARDO SANTOS	350.394.468-02
9158361	VITOR FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES	313.137.918-90
9157793	WALLACE ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	402.749.128-99
9158055	WELLINGTON LUIZ MENDES	250.001.268-90
9158319	WENDER CHARLES DA CUNHA	284.821.648-48
9158442	WESLEY DE CARVALHO SENA	419.231.588-21
9157851	WILLIAM SIQUEIRA GOMES	381.773.268-64
9158407	WILSON BRÁS SILVÉRIO	145.864.008-62
9157895	WILSON CARLOS HENRIQUE	058.525.068-50
9157871	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS	295.097.378-79
9158196	YOSHIO KAWAMOTO	084.445.378-10
9157956	YURI MACHADO GIGLIOTTI	423.270.428-01

Bauru, 17 de maio de 2014
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
FISCAL DE OBRAS E CADASTRO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de FISCAL DE OBRAS E CADASTRO** será realizada:

DATA: 15 de junho de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (7h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 7h15min E FECHADOS ÀS 7h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 106

Inscrição	Nome	CPF
9157818	ANDRÉ LUÍS FABIANO	259.937.648-30
9157859	ANTONIO JORGE VENDRAMINI	001.919.108-13
9158379	BRUNO SANDRE PORTO	312.966.658-36
9157995	CARLOS PEREIRA	001.974.688-10
9157802	CÉLIO RICARDO MONTEIRO	303.715.948-04
9157945	CLÁUDIO MOTTA MAXIMINO	170.403.068-40
9158284	GABRIEL LUCAS SILVEIRA FRANCO	379.451.368-18
9158116	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	219.715.908-94
9157819	JEAN MACHADO SCHAEFFER	829.415.640-04
9158099	JOÃO BATISTA NICOLAU SOARES	332.556.298-10
9158457	JOSÉ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	015.575.988-43
9158136	JULIANA DE TILLIO ARAUJO	299.956.878-95
9157970	KELLY REGINA DE ARAUJO BARBOSA	347.101.928-63
9157809	MARCIA CRISTINA M PEREIRA DA SILVA	266.922.538-10
9158169	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	798.841.808-49
9158427	NAIARA PATRICIA VENANCIO DOS SANTOS	230.336.798-03
9158126	RODOLFO DOS SANTOS	404.275.978-54

Bauru, 16 de maio de 2014
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
TÉCNICO QUÍMICO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de TÉCNICO QUÍMICO** será realizada:

DATA: 15 de JUNHO de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Economia, BLOCO 2

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (7h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 7h15min E FECHADOS ÀS 7h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da

Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 219

Inscrição	Nome	CPF
9157789	DAVID EDUARDO A.B. DOS SANTOS	359.519.968-56
9157810	POLIANA CRISTINA GALDINO SILVA	348.852.768-96
9157812	PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	224.348.168-51
9157822	GUSTAVOJOSE NUNES	291.093.188-95
9157833	FRANCINE FREIRE	221.046.598-25
9157838	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	216.293.948-74
9157867	WALLACE DIAS ANTONIO	345.059.788-42
9157875	MARCELO PIMENTEL DA SILVA	137.237.698-45
9157880	VALDECIR ALVES DE ABRIL	174.043.958-95
9157896	ANDREA PEREIRA CASTELHANO	322.858.728-28
9157923	ADEMIR THEODORO	171.783.878-23
9157938	AMANDA CAROLINE FORTI	404.050.238-80
9157939	HELENA MAGALHÃES PRATES	859.919.701-06
9157949	ANA CAROLINA NUNES BERTIZOLI	297.565.158-99
9157958	LUCAS	406.536.078-14
9157959	MILCA MARTINS LOPES	384.233.808-23
9157966	MARCOS ANTONIO CAVALIERI	092.901.588-67
9157977	ACHILES FERREIRA DOS SANTOS	253.048.678-66
9157994	PEDRO FLORIANO NETO	289.651.898-37
9158006	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	700.140.351-20
9158048	FABIO LUIS MACHADO	302.310.188-43
9158080	GUSTAVO DE TOLEDO NAVARRO	419.991.098-05
9158097	ELTONMURO LOPES	292.526.788-24
9158150	MARCIO ROBERTO FRANCISCO	250.216.148-78
9158161	JOSE DO VALE ARAUJO	728.873.623-72
9158179	LEANDRO BESSI	382.496.958-01
9158190	ELDER BRUNO FONTES	371.822.338-43
9158197	MILENA AUGUSTO	353.265.718-03
9158209	EDUARDA MENDONÇA ROCHA	396.533.898-66
9158231	ALLINE FERNANDA DE SIQUEIRA	388.714.808-80
9158242	ANDREZA DA COSTA GIANEZI	293.656.928-14
9158274	REINALDO VENANCIO DO VALLE	274.077.358-75
9158294	ANDREA CRISTINA MARTINI DA SILVA	321.094.728-71
9158329	RAUL FERNANDO RINALDI	350.817.178-78
9158335	DAIELLEN VALE DOS SANTOS	326.738.268-82
9158346	DAIANE TOGNON DA SILVA	374.782.958-94
9158352	ANDRÉIA C R CONTATO	094.790.108-60
9158365	EDUARDO GARCIA ZOTTO	120.259.228-76
9158368	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA	395.446.048-39
9158384	LEONARDO MICHELOTO SILVA	340.051.388-10
9158388	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	295.132.048-55
9158399	RICARDO DONIZETI FRANCO	278.548.658-76
9158401	CLOVIS REINALDO DIAS	190.988.518-51
9158404	MARIA DE LURDES RIBEIRO	120.255.978-60
9158406	OSIAS CATISTA DA SILVA	222.892.398-28
9158413	GERCILENE PEREIRA PINTO	269.250.198-58
9158422	ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO	363.102.978-05
9158424	RAFAEL FERRAZ DE ARRUDA	221.235.098-84
9158428	WILLIAMS CAMPOS	334.667.978-02
9158486	LILIAN DEISE DOS SANTOS	395.530.488-46
9157808	MARCIA CRISTINA MACEDO PEREIRA DA SILVA	266.922.538-10

Bauru, 16 de maio de 2014
A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ENCANADOR

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de ENCANADOR** será realizada:

DATA: 15 de junho de 2014 (domingo)

LOCAL: ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (7h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 8h00min e término às 11h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 7h15min E FECHADOS ÀS 7h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 107

Inscrição	Nome	CPF
9158110	ADILSON SEVERINO	145.941.848-47
9158049	ADRIANO SEVERO DE SOUZA	271.310.698-25
9157837	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS	218.853.858-70
9158226	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92
9158488	ANATORIO AUGUSTO FERREIRA	754.036.766-00
9158448	ANDRE CLAUDINO DE MOURA	357.614.468-47
9157951	ANDRÉ LUIZ VICENTE	861.305.101-44
9158062	APARECIDO DA CONCEIÇÃO	796.460.428-72
9158120	ARIOMAR MIRANDA	120.136.518-05
9158037	ARISTOTELES BARNABE ALVES	170.600.348-03
9158426	BENEDITO CARLOS BARBOSA CARAÇA	130.881.628-61
9158477	CLAUDEMIR DOS SANTOS	262.557.228-05
9158264	CLAUDEMIR VASCONCELOS DA SILVA	117.241.948-52
9158278	CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA	120.112.818-81
9158101	CLEBER EDUARDO FRANCO	170.609.758-10
9158305	DANIEL BARTHOLOMEU	200.117.268-06
9158496	DENISON CESÁRIO PEREIRA	310.284.808-73
9158353	EDUARDO MARTINS COELHO	278.378.608-70
9158027	FÁBIO AUGUSTO PEREIRA	400.824.208-23

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041981

Processo nº 6704/13 – Pregão Registro de Preços nº 036/13
 Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
 Objeto: 012 mts. Corrente galvanizada 5.5 mm.
 Valor Total: R\$ 99,60
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 26/05/14
 Bauru, 31 de Maio de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041982

Processo nº 3761/13 - Pregão para Registro de Preços nº 019/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
 Objeto: 014 cm publicação – em centímetros.
 Valor Total: R\$ 46,20
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 26/05/14
 Bauru, 31 de Maio de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041983

Processo nº 3738/11 – Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.
 Objeto: Publicação IMESP.
 Valor Total: R\$ 645,33
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da fatura.
 Assinatura: 26/05/14
 Bauru, 31 de Maio de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041984

Processo nº 7201/13- Pregão Registro de Preços nº 050/13
 Contratante: EMDURB – Contratada: AMC LATICÍNIO LTDA.
 Objeto: 170 Lts. Leite tipo “C”.
 Valor Total: R\$ 314,50
 Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês.
 Assinatura: 26/05/2014
 Bauru, 31 de Maio de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041985

Processo nº 5596/13 - Inexigibilidade de Licitação
 Contratante: EMDURB. Contratado: TOTVS S.A.
 Objeto: Referente contratação por 12 (doze) meses de Atualização/Suporte software “RM SISTEMAS”.
 Valor Total: R\$ 82.450,20
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 26/05/14
 Base Legal art. 25, caput da Lei 8.666/93.
 Bauru, 31 de Maio de 2014.
 Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicação em 29/05/14, onde se lê:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/14

Leia-se:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/14

Bauru, 31 de Maio de 2014.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

PORTARIA Nº 104/2014**DESIGNAÇÃO**

GILSON GIMENES CAMPOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 28/05/2014, com todos os direitos e deveres inerentes a função, a servidora **Sra. MÔNICA MARTYNIK DONAIRE**, RG 26.673.321-9, matrícula nº. 420 para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Benefícios da Divisão Previdenciária, conforme procedimento administrativo nº. 1848/2.014. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº.11.852/2.012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Suas principais função serão:

- Recepção e agendamento dos segurados referente às perícias médicas;
- Organizar e manter atualizados o arquivo dos atestados médicos, exames e demais documentos apresentados pelos segurados, dentre outros;
- Agendar os exames periciais aos dependentes dos servidores da PMB, DAE e CMB nos casos de invalidez, para a devida inclusão na condição de filho(a) inválido(a) visando a concessão dos benefícios previstos em lei. E demais atividades descritas no artigo nº 27 do Regimento Interno da FUNPREV.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 28 de maio de 2014.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:**SECÃO DE BENEFÍCIOS****PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo	Nome	Assunto
1525/2014	Silvane Maria da Silva	Inclusão de dependente
1747/2014	Willian Luiz Souto	Inclusão de dependente
1768/2014	Ana Maria da Silva	Exclusão de dependente
1774/2014	João Otávio Rubin	Inclusão de dependente
1777/2014	Rochele Adriane Soares	Inclusão de dependente
1804/2014	Jéssica Avante Lucas	Inclusão de dependente
1805/2014	Rosana Santos Campos Rosa	Inclusão de dependente
1806/2014	Mauro Antonio dos Santos	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
1807/2014	Márcia Ramos Barbosa da Costa	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1832/2014	Eliana Aparecida Avezani Monteiro	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1833/2014	Natache Santana da Silva	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1860/2014	Eliana Cristina Gonçalves	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1861/2014	Ana Maria Aguilhar Salles	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Aparecida de Fátima Batista Carvalho Silvestre	23.683	22/05/2014	15	05/06/2014
Celma Alves da Silva Thomas	32.541	22/05/2014	45	05/07/2014
Gerson Rodrigues do Nascimento	25.416	14/05/2014	15	28/05/2014
Marcelo Aparecido Marçal	17.212	31/05/2014	90	28/08/2014
Maria Elena de Ornelas Almeida	20.348	30/05/2014	45	13/07/2014
Marta Rodrigues Jonas	101.514	22/05/2014	30	20/06/2014
Reinaldo Francisco Santos Gonçalves	31.166	26/05/2014	30	24/06/2014

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Aparecida de Fátima Batista Carvalho Silvestre	Secretaria da Saúde	06/06/2014
Celma Alves da Silva Thomas	Secretaria da Educação	06/07/2014
Gerson Rodrigues do Nascimento	Secretaria do Meio Ambiente	29/05/2014
Reinaldo Francisco Santos Gonçalves	Secretaria da Saúde	25/06/2014

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Mariele Santos Storniolo de Campos	29.279	26/05/2014	120	22/09/2014
Valdirene Ladislau	29.516	20/05/2014	120	16/09/2014

ERRATA

No D.O.M. n.º 2.382 publicado em 24/04/2014:

ONDE SE LÊ:**Concessão de Auxílio Doença:**

Ancy Fátima Tendolo Alves Bertoni	14.303	16/04/14	60	14/06/14
-----------------------------------	--------	----------	----	----------

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Ancy Fátima Tendolo Alves Bertoni	Secretaria de Saúde	15/06/2014
-----------------------------------	---------------------	------------

LEIA-SE:**Concessão de Auxílio Doença:**

Ancy Fátima Tendolo Alves Bertoni	14.303	16/04/14	45	30/05/14
-----------------------------------	--------	----------	----	----------

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Ancy Fátima Tendolo Alves Bertoni	Secretaria de Saúde	31/05/2014
-----------------------------------	---------------------	------------

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital n.º 01/2014 – Processo n.º: 4.273/2012 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2014 – do Tipo Melhor Lance – CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c a Lei Federal n.º 10.520/2002 – Interessada: FUNPREV – Objeto: O presente pregão presencial tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, conforme especificações técnicas que integram este Edital – Anexo I. Os mobiliários deverão atender as especificações e características descritas no Anexo I. Propostas – Resposta eletrônica: Os licitantes facultativamente poderão enviar, **juntamente com as propostas impressas**, o arquivo eletrônico contendo a proposta. O arquivo da resposta eletrônica poderá ser obtido no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br) ou junto a Divisão Administrativa da FUNPREV até a data da abertura da sessão pública. Os licitantes que optarem pela resposta eletrônica poderão elaborar suas propostas comerciais, através do software fornecido pela Funprev, salvar em meio magnético (CD-R ou pen-drive) e entregá-las junto à proposta impressa em envelope lacrado (ENVELOPE N.º 01). **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes e a sessão do pregão serão realizados em **13 (TREZE) DE JUNHO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE)**, às **10 horas e 30 minutos**, na sala de reunião da sede administrativa da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco n.º 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br, a partir da primeira publicação do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações, poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na Rua Rio Branco n.º 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelo telefone (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail consig.funprevbauru@hotmail.com. A Comissão de Pregão.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Mesa Diretora**ATO DA MESA N.º 076/2014**

Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0168001-94.2013.8.26.0000 (Lei 6359, de 07/06/2013, que cria novos corredores de comércio, serviço e comércio e serviço).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0168001-94.2013.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Procurador Geral de Justiça contra o Prefeito do Município de Bauru e Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1.º -

Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal n.º 6359, de 07/06/2013, que cria novos corredores de comércio, serviço e comércio e serviço, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 2014, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0168001-94.2013.8.26.0000.

Art. 2.º -

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de maio de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1.º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2.º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2014.****USO DA TRIBUNA:**

PADRE GUSTAVO DA NATIVIDADE – Representante do Grupo Cristão Eumênico de Bauru – Falará sobre a Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos.

ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA - PT
ANTONIO FARIA NETO – PMDB
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
MOISÉS ROSSI - PPS

Bauru, 30 de maio de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA N.º 19/2014
18.ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
02 DE JUNHO DE 2014

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
022/14	Projeto de Lei n.º 04/14, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa - POMPI - e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
083/14	Projeto de Resolução que autoriza a Câmara Municipal de Bauru a assinar convênio com o Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA
029/14	Projeto de Lei que institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
073/14	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua DR. DOMINGOS LAMONICA NETO a uma via pública da cidade. Autoria: TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Moção n.º	Assunto
031/14	De Apelo ao Vice-Presidente da República, Michel Temer, para que seja instalada em

